

We
Choose
Earth



Our energy

Produzimos e fornecemos energia verde para todos e trabalhamos para inspirar confiança, sendo eficientes.

and heart

Preocupamo-nos com as nossas pessoas, o coração da nossa estratégia, e com os nossos clientes, parceiros e comunidades.

drive a better

Estamos empenhados em fazer a diferença e em trabalhar todos os dias para liderar a transição energética.

tomorrow

A razão pela qual trabalhamos todos os dias.

Why we choose ocean

Moray East Offshore Wind Farm, Scotland

Because
We Choose
Earth

Índice

| | |
|---|-----------|
| 1. Mensagem do Presidente | 5 |
| 2. Eixos estruturantes do Conselho Geral e de Supervisão | 7 |
| 3. Temas relevantes das Comissões do Conselho Geral e de Supervisão | 10 |
| 3.1 Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria | 10 |
| 3.2 Comissão de Vencimentos | 13 |
| 3.3 Comissão do Governo Societário e Sustentabilidade | 14 |
| 3.4. Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA | 16 |
| 4. Aspectos formais do funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão | 20 |

Mensagem do Presidente

João Talone



Senhores Accionistas,

Termina agora o mandato dos órgãos sociais da EDP (2021 – 2023) e, na Assembleia Geral próxima a ter lugar em Abril de 2024, teremos novas equipas para enfrentar um novo ciclo de três anos.

No meu caso concreto, enquanto Chairman da EDP liderando o Conselho Geral de Supervisão (CGS), termino a minha colaboração com a empresa e o trabalho conjunto desenvolvido com os meus colegas do Conselho, em plenário e nas diferentes Comissões, assim como a forte interação com o Presidente do Conselho de Administração Executivo (CEO) e a sua excelente equipa, alargada aos elementos que compõem a gestão, designadamente os responsáveis pelas geografias em que a EDP se encontra presente.

Estes três anos foram uma oportunidade para “mergulhar” nas diferentes organizações que contribuem para o negócio da EDP, nos vários países e nas diferentes vertentes desse mesmo negócio, ganhando uma perceção junto das pessoas – um dos principais ativos da EDP – do seu ânimo e motivação, das suas competências e desenvolvimento, e, até, da efetividade da integração das diferentes culturas, por razões de distinta origem geográfica, por vários extratos geracionais e por diversas origens e experiências profissionais. O sucesso do Grupo, em minha opinião, não está dependente da criação de uma cultura monolítica, que se sobrepõe e esmaga a diversidade e o espírito individual, mas antes de inovadoras formas de articulação, beneficiando dessa diversidade e respeitando os desejos de realização pessoal e de felicidade de cada um. Continuará a ser um forte motor do desenvolvimento futuro.

Fui, assim, uma testemunha directa do imenso esforço que está a ser feito nesta área, e dos progressos já obtidos, embora seja uma dinâmica prioritária e permanente.

Foram três anos de grande intensidade, em que se verificou uma expressiva volatilidade da envolvente, coincidindo com uma dramática, e praticamente consensual, necessidade de acelerar a transição energética, com o estalar de conflitos militares de consequências terríveis e inesperadas na vida, segurança e integridade dos cidadãos, cuja proteção prioritária, entrou e entra frequentemente em conflito com o objetivo anterior.

O Conselho Geral de Supervisão procurou acompanhar, com intensidade e em permanente interação, com o Conselho de Administração Executivo, o desenvolvimento sustentável da EDP. Motivando, desafiando, controlando, apoiando, questionando, sugerindo e avaliando. Estabelecendo limites e promovendo ambições. Afinal, exercendo aquela que era a nossa missão.

Ao longo do mandato, realizámos 28 reuniões plenárias e 91 reuniões das 5 Comissões Especializadas.

Os temas mais frequentemente abordados e debatidos em plenário, foram (por ordem decrescente de frequência):

- Investimentos e desinvestimentos
- Estratégia e Plano Estratégico
- Finanças e controlo financeiro
- Acompanhamento do negócio global e por geografias
- Sustentabilidade (Transição energética; Ambiente; Pessoas)
- Riscos e Gestão de Energia
- Acompanhamento das participadas
- Análise e aprovação de contas individuais e consolidadas
- Reputação e satisfação dos stakeholders, em especial dos clientes

Não abordo nesta mensagem os excelentes resultados obtidos pelo coletivo de todos os que trabalham na EDP sob a competente liderança dos membros do Conselho de Administração Executivo. Estão à disposição dos Senhores Accionistas nos vários Relatórios que lhes são apresentados, acompanhados e certificados por avaliações independentes.

Termino com um sentimento de que gostaríamos de ter feito mais e melhor, sobretudo melhor, e com a satisfação de termos trabalhado com pessoas de grande valor e sentido ético.

Está, assim, garantido um futuro promissor para a EDP.

Lisboa, Fevereiro de 2024

João Talone

2. Eixos estruturantes do Conselho Geral e de Supervisão

Principais destaques

- **Atualização do Plano de Negócios** – ambição de crescimento suportado em operações transformadoras que deram início à execução do Plano de Negócios revisto para os anos de 2023 a 2026
- **Gestão do risco** – área fulcral da supervisão confirmada como prioridade durante o mandato de 2021 a 2023
- **Investimentos** – eficiência e transparência num contexto de crescente complexidade que implica um acompanhamento próximo
- **Stakeholders da EDP** – atenção dedicada ao universo alargado da EDP
- **Supervisão global** – âmbito alargado da atividade de supervisão com um olhar dedicado para as realidades locais

Atualização do Plano de Negócios – ambição de crescimento suportado em operações transformadoras

A atualização do Plano de Negócios da EDP concentrou uma parte significativa das atenções do Conselho Geral e de Supervisão ao longo do primeiro trimestre de 2023. O exercício resultou num **aumento da ambição anteriormente anunciada para 2025 e numa visão aprofundada da EDP para a segunda metade da década.**

O trabalho preparatório desta atualização começou ainda em 2022 com o desenvolvimento de uma **visão setorial detalhada e inteiramente partilhada pelo**

Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo. No início de 2023, seguiu-se o aprofundamento da reflexão conjunta sobre a atualização do Plano de Negócios, introduzindo as necessárias restrições que permitem equilibrar a ambição de crescimento da EDP, a capacidade de financiar esse crescimento e uma política de dividendos que corresponda às expectativas dos investidores. Houve também, por parte do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, um reforçar da necessidade de ter políticas de excelência de *Environment, Social e Governance* (ESG) como pilar estratégico do Plano de Negócios.

Este trabalho de discussão aprofundada permitiu à EDP apresentar ao mercado uma atualização do Plano de Negócios da EDP no *Capital Markets Day* no dia 2 de março de 2023. No mesmo dia foram lançadas três operações transformadoras que estiveram na base do relançamento do Plano de Negócios: um aumento de capital de 1 B€ ao nível do Grupo EDP, um aumento de capital de 1 B€ ao nível da EDP Renováveis e o anúncio da oferta de compra de todo o capital da EDP Brasil com o subsequente início de processo de retirada da empresa da Bolsa brasileira.

O Conselho registou com satisfação a excelência com que o Conselho de Administração Executivo executou estas operações, preparando o caminho para o sucesso futuro do Plano de Negócios, agora com horizonte até 2026.

A aprovação do Plano de Negócios em 2021, o acompanhamento da sua execução em 2022 e a sua atualização em 2023 foram, assim, um eixo fundamental da atividade do Conselho Geral e de Supervisão durante o mandato 2021-2023.

Gestão do risco – área fulcral da supervisão

A continuação da guerra na Ucrânia, o aparecimento da guerra no Médio-Oriente, a instabilidade nas cadeias de abastecimento e a acentuada volatilidade dos mercados internacionais justificaram a permanência da **supervisão da gestão de risco no centro das atenções do Conselho Geral e de Supervisão.**

A gestão de risco foi tema de 3 das 10 reuniões do Conselho Geral e de Supervisão em 2023. Acompanhou-se a exposição do Grupo aos riscos de negócio, com aprofundamento dos riscos na cadeia de abastecimento, e aos riscos financeiros. Foi ainda revista a política de riscos cambiais. A evolução do apetite ao risco do Grupo também foi acompanhada pelo Conselho Geral e de Supervisão.

A supervisão da gestão de risco foi, aliás, um dos temas que concentrou de forma mais consistente as atenções durante o mandato de 2021 a 2023. O seu acompanhamento permitiu que se fossem identificando as áreas críticas da empresa a supervisionar e que se antecipassem as discussões estratégicas mais importantes para o Grupo EDP.

Investimentos – eficiência e transparência num contexto de crescente complexidade

A actualização do plano de negócios da EDP tem por base um ambicioso plano de €25B de investimentos entre 2023 e 2026. A aplicação deste capital num âmbito geográfico cada vez mais alargado cria a necessidade do Conselho Geral e de Supervisão ter **informação robusta e transparente para as decisões de investimento que toma e para o acompanhamento da implementação do plano global de investimentos.**

Em 2023, os **investimentos do Grupo EDP mereceram destaque em 7 das 10 reuniões de plenário do Conselho Geral e de Supervisão.** Em particular, houve uma reunião em que se percorreu a análise *post-mortem* anual aos investimentos comissionados há três anos e um ponto situação do importante programa de rotação de ativos da EDP.

Os grandes investimentos e desinvestimentos da EDP foram também individualmente aprovados pelo Conselho Geral e de Supervisão. Destacaram-se as operações que dão suporte aos objetivos *Coal Free by 2025 and All Green by 2030*, em que se concluíram as vendas dos últimos ativos de carvão e novos investimentos em energias renováveis nas diferentes geografias do Grupo. As grandes operações de redes, tais como rotações de ativos de transmissão no Brasil e participação em leilões no mesmo país, também foram objeto de aprovação pelo Conselho em 2023.

O **acompanhamento e aprovação de investimentos e desinvestimentos do Grupo EDP foram uma constante ao longo do mandato de 2021 a 2023.** Registou-se uma melhoria e consolidação dos processos de aprovação e foi cumprida com rigor a monitorização dos investimentos feitos ao longo do triénio. Esta atividade do Conselho torna-se ainda mais fundamental dadas as fortes ambições de crescimento do Grupo que estão consagradas no seu plano de negócios.

Stakeholders da EDP – atenção dedicada ao universo alargado da EDP

Desde o início do mandato deste Conselho Geral e de Supervisão, foi dada **grande prioridade ao acompanhamento da relação com os diferentes stakeholders do Grupo EDP.** Uma peça fundamental para a gestão destas relações foi a atualização do estudo de *stakeholders* que foi apresentado ao Conselho em Dezembro. O estudo permite concluir que o plano de ação definido pelo Conselho de Administração Executivo em 2021 resultou numa melhoria significativa da reputação do Grupo EDP junto dos diferentes segmentos de *stakeholders*. A avaliação reputacional realizada novamente em 2023 cria as bases para o aprofundamento das relações do Grupo com todos os seus *stakeholders*.

Um dos grupos de *stakeholders* a quem o Conselho Geral e de Supervisão sempre deu especial importância é o dos colaboradores da EDP. Em 2023, o Conselho analisou o trabalho que o Conselho de Administração Executivo tem desenvolvido para transformar a EDP numa *Future Proof Organization*. **O envolvimento das pessoas da EDP será fundamental para a entrega dos objetivos ambiciosos do seu plano de negócios.** Foi com grande satisfação que o Conselho Geral e de Supervisão verificou que estão a ser desenvolvidos todos os esforços para que o Grupo tenha uma organização ágil e em que as suas pessoas se sintam envolvidas e motivadas.

Supervisão global – âmbito alargado da atividade de supervisão com um olhar dedicado para as realidades locais

Ao longo de todo o mandato de 2021 a 2023, o Conselho Geral e de Supervisão teve a preocupação de maximizar o seu âmbito de atuação a nível geográfico e de negócio, dentro das funções que lhe estão estatutariamente atribuídas. Este aprofundamento do conhecimento da atividade da EDP em todo o globo torna-se cada vez mais relevante à medida que o Grupo se afirma definitivamente como uma multinacional de grande dimensão.

Como exemplo desta supervisão cada vez mais alargada, ao longo de 2023 foi dedicado tempo das reuniões de plenário à análise da atividade das empresas subsidiárias do Grupo, em particular da EDP Brasil e da EDP Renováveis (EDPR). Houve particular enfoque no acompanhamento duma das principais apostas de crescimento da EDPR na Europa, concretizada com a aquisição em 2022 da empresa alemã Kronos. A atuação da EDPR na plataforma asiática também mereceu pontos de situação mais frequentes, incluindo a análise de entrada em novos mercados.

Na mesma linha, foram organizadas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão e de Comissões Especializadas suas (nomeadamente a Comissão de Matérias Financeiras e Comissão de Análise de Negócio dos Estados Unidos da América) fora da sede da EDP em Lisboa. Houve, em particular, reuniões em Madrid (Espanha) e em Houston (Estados Unidos da América). Este **aprofundamento desta ligação do Conselho Geral e de Supervisão à realidade global da EDP foi uma tônica permanente do mandato de 2021 a 2023.**

A ligação entre as Comissões Especializadas e o Conselho Geral e de Supervisão também foi mantida com profundidade em 2023. Sempre que as Comissões reuniram, houve um reporte na reunião seguinte de Conselho Geral e de Supervisão que permitiu partilhar os temas mais relevantes que foram analisados ao longo do ano.

O Conselho Geral e de Supervisão regista com muito agrado a lógica de cooperação otimizada que sempre manteve com o Conselho de Administração Executivo, aspeto fundamental para que exista uma supervisão eficaz e eficiente da atividade da EDP.

3. Temas relevantes das Comissões do Conselho Geral e de Supervisão

3.1 Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

Principais destaques

- **Relato Financeiro** – capacidade de acompanhar de forma consistente a aplicação dos normativos contabilísticos, fiscais e regulamentares e a preparação da informação financeira de modo a assegurar a sua divulgação fidedigna aos *stakeholders* da companhia.
- **Sistema de Controlo Interno** – foco no acompanhamento da execução dos planos de atividades e da implementação das recomendações da *Internal Audit* e das não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas no funcionamento da Compliance & Internal Control e no processo de gestão de risco.
- **Transações com Partes Relacionadas** – a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas e dos procedimentos existentes contribuiu para a melhoria e qualidade da informação reportada à Comissão, para emissão dos pareceres sobre as operações realizadas.
- **Revisor Oficial de Contas** – acompanhamento permanente da atividade e das condições de independência, cujas conclusões da avaliação efetuada, em conjunto com as Comissões de Auditoria das subsidiárias, permitiram aprovar uma proposta ao CGS, de recondução do ROC (ou “PwC”) do Grupo EDP para um terceiro mandato (2024-2026), a apresentar na próxima Assembleia Geral de Acionistas.
- **Encontro das Comissões de Auditoria** – reforço da interação e relação entre as Comissões de Auditoria e partilha das melhores práticas no desenvolvimento das suas atividades, incluindo os temas sobre as novas exigências legais em termos de acompanhamento do relato não financeiro (informação ESG e de Sustentabilidade).

No âmbito das suas atividades, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (ou “CMF/CAUD” ou “Comissão”) procurou, sempre, reforçar o seu conhecimento sobre os mecanismos e procedimentos instituídos pela EDP para prevenir ou detetar a ocorrência de situações que possam afetar a capacidade de produzir, analisar e divulgar a informação que represente adequada e fielmente a situação económico-financeira e minimizar os riscos de erros na informação financeira e de apropriação ou utilização indevida dos recursos próprios da companhia.

Por outro lado, tendo em conta o atual contexto externo de grande instabilidade geopolítica e transformação dos mercados onde a EDP opera, a Comissão tem vindo a dar cada vez mais atenção e relevância ao acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do relato financeiro, da revisão dos normativos e procedimentos sobre as matérias fiscais e de preços de transferência e dos sistemas de controlo interno, em articulação com o CGS, o CAE e as áreas de gestão corporativas do Grupo.

Tendo em consideração estas preocupações, a CMF/CAUD tem vindo a reforçar a sua ação de supervisão nos seguintes temas de maior relevância, acompanhados e discutidos ao longo do ano de 2023.

Relato Financeiro

A Comissão participou nas reuniões do CAE, onde foram apreciadas as contas intercalares e anuais. Neste âmbito, acompanhou, discutiu e supervisionou, periodicamente (i) o processo de preparação e divulgação pela EDP da informação financeira, (ii) a atividade e os pareceres emitidos pelas Comissões de Auditoria da EDP Renováveis e da EDP Energias do Brasil, sobre as demonstrações financeiras dessas sociedades dominadas e (iii) os relatórios e opiniões emitidas pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (ou “PwC-SROC”, ou “ROC” ou “PwC”) sobre a informação intercalar e a auditoria/revisão legal de contas anual do Grupo. Como resultado do esforço de melhoria no desempenho dessas funções, a CMF/CAUD procurou produzir, cada vez com maior qualidade e consistência, os relatórios e pareceres sobre a informação financeira intercalar e o relatório e contas anual da EDP, o relatório e contas anual da EDP Finance



B.V., o relatório e contas anual da EDP Servicios Financieros España S.A. e a avaliação da atividade e independência do ROC do Grupo EDP.

Ainda no âmbito da análise de contas, a Comissão acompanhou, com especial atenção, a informação produzida pelos diretores dos serviços corporativos da EDP e pelo ROC, sobre os testes de imparidade aos ativos de maior relevância e à avaliação de risco dos principais litígios em curso identificados em cada geografia.

Sistema de Controlo Interno

Ao longo do ano, a CMF/CAUD efetuou a supervisão da função auditoria interna, através de um acompanhamento cada vez mais exigente, da execução do plano de atividades, dos trabalhos de auditoria realizados e da implementação das recomendações emitidas, nomeadamente, as de risco mais elevado e com maior antiguidade. O mesmo aconteceu com o acompanhamento periódico dos resultados dos testes efetuados aos controlos SCIRF (Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro), quer através da análise da informação recebida dos serviços internos da EDP, quer com base nos relatórios entregues pelo ROC, tendo monitorizado a regularização das não conformidades e a implementação das oportunidades de melhoria identificadas. Quer os responsáveis da Auditoria Interna quer os do SCIRF participaram em reuniões desta Comissão, de forma recorrente, expondo os seus maiores desafios e partilhando a execução estratégica da sua atividade.

Relativamente à atividade de Compliance, a Comissão supervisionou e monitorizou a execução dos trabalhos previstos no plano anual de atividades, com especial relevo para os programas de integridade e anticorrupção, separação de atividades e proteção de dados pessoais. Acompanhou e participou, também, no processo de certificação em curso da EDP SA, no âmbito das Normas ISO 37301 – Sistemas de Gestão de Compliance e ISO 37001 – Sistemas de Gestão Anticorrupção, tendo constatado o alinhamento dos sistemas internos com os requisitos das respetivas normas e verificado a redução dos atrasos na implementação das ações de remediação das não conformidades e oportunidades de melhoria.

Em relação à gestão de risco, a Comissão reforçou o acompanhamento da atividade desenvolvida e reportada pela área de gestão de riscos, nomeadamente, dos principais projetos em curso, dos indicadores de risco e da *framework* do apetite ao risco. Neste âmbito, analisou em detalhe os planos de mitigação dos principais riscos, em especial os decorrentes dos impactos, da guerra na Ucrânia, da seca, das alterações climáticas, da regulação e das matérias ESG, entre outros. A maior interação entre a Comissão e a *Risk Corporate Global Unit* resultou, também, na continuação da participação regular do Presidente da CMF/CAUD nas

reuniões do Comité de Risco do Grupo EDP, onde são analisados e discutidos os temas de risco de elevado nível técnico e de maior relevância, que afetam o universo das geografias EDP. Adicionalmente, dada a relevância que os riscos de informação tecnológica assumem no contexto atual, a CMF/CAUD acompanhou, também, o planeamento estratégico de mitigação dos riscos tecnológicos e eventos da Cibersegurança, reportados pela área de Digitalização do Grupo EDP, tendo monitorizado a eficácia da sua implementação, em especial os decorrentes dos ataques que se têm vindo a verificar aos sistemas de informação e comunicação da EDP.

Transações com Partes Relacionadas

As diversas interações da Comissão com o CAE, neste âmbito, permitiram (i) melhorar a qualidade da informação tratada e reforçar os procedimentos de controlo aos diferentes níveis das sociedades do Grupo EDP e (ii) emitir pareceres mais sustentados sobre as operações realizadas, em conformidade com os princípios definidos na nova Política de Transações com Partes Relacionadas.

Ainda com referência a esta matéria, a Comissão acompanhou e discutiu com o ROC, as conclusões dos trabalhos de auditoria realizados, com o objetivo de conhecer a eventual existência de potenciais conflitos de interesses associados às transações efetuadas entre partes relacionadas, tendo em conta os requisitos e obrigações previstas nas IAS 24 – Related Party Disclosures e ISA 550 – Related Parties.

Revisor Oficial de Contas

Durante o ano de 2023 a Comissão acompanhou e monitorizou regularmente a atividade e independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, as propostas para a prestação de serviços de auditoria e distintos de auditoria, as conclusões da auditoria às demonstrações financeiras e relatório e contas e os respetivos pareceres e as conclusões e parecer sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno do relato financeiro. A Comissão procedeu, também, de forma continuada à avaliação do respetivo desempenho e independência com base na qual propôs ao CGS a recondução do ROC para um terceiro mandato (2024-2026) no Grupo EDP. Embora as conclusões do referido processo de avaliação sejam satisfatórias, a CMF/CAUD reforçou junto do ROC, que ainda existe um espaço para melhoria na sua interação e comunicação com a Comissão.

Encontro das Comissões de Auditoria

A CMF/CAUD tem prestado grande atenção e aperfeiçoado os mecanismos de relacionamento e a interação com as Comissões de Auditoria das sociedades dominadas, tendo como objetivo a partilha das melhores práticas quanto ao acompanhamento e supervisão dos temas de maior relevância da sua atividade, nomeadamente, do relato financeiro, do sistema de controlo interno, das transações com partes relacionadas e de outras preocupações atuais, que incluem os riscos emergentes e as questões ESG e de sustentabilidade.

No âmbito do reforço desta relação e articulação, a Comissão organizou em 12 e 13 de setembro de 2023, no Porto, o décimo Encontro das Comissões de Auditoria do Grupo EDP, que contou com a participação, para além dos membros destas Comissões (EDP/EDP Finance BV, EDP Renováveis e EDP Energias do Brasil), do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, do Presidente do Conselho de Administração da EDP Renováveis, de outros Administradores e Diretores da EDP (Internal Audit, Compliance & Internal Control, Sustainability, Risk e Consolidation, IFRS Reporting and Tax) e de representantes de dois convidados externos (WBCSD e PwC) que apresentaram, respetivamente, a evolução e ponto de situação da informação relevante de Sustentabilidade no Grupo EDP e os desafios e oportunidades requeridas pela nova Diretiva CSRD (Corporate Sustainability Reporting Directive), que estabelece um referencial legal europeu alinhado com normas IFRS e o Regulamento de Taxonomia da UE. Estas apresentações permitiram uma troca de impressões alargada sobre a matéria e a necessidade de se desenvolverem esforços para (i) a definição e implementação de um reporte da informação de sustentabilidade que contemple os novos requisitos exigidos, (ii) o reforço da qualidade e consistência da informação sobre os riscos ESG e (iii) a revisão do modelo de governance destas matérias.



3.2 Comissão de Vencimentos

Principais destaques

- **Aplicação da Política de Remuneração do CAE aos rendimentos variáveis anuais** – assegurando o alinhamento da empresa com as melhores práticas internacionais, dentro e fora do setor energético
- **Forte relevância de indicadores ESG para o cálculo das remunerações do CAE** – designadamente os resultados do *Dow Jones Sustainability Index*, o desempenho no estudo anual de clima de colaboradores e o desempenho no índice de satisfação de clientes
- **Transparência no reporte** – divulgação dos critérios e métodos de cálculo no Relatório Anual de Remunerações, novamente autonomizado

Aplicação da Política de Remuneração do CAE

A Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo (ou “CAE”), aprovada na Assembleia Geral de 2021, assegura uma remuneração base (fixa), cujo pagamento não se encontra dependente da avaliação do desempenho, e uma remuneração variável, com uma componente anual e outra plurianual. Esta remuneração variável tem o propósito de recompensar e incentivar o bom desempenho individual e coletivo dos membros do CAE e promover boas condutas, tendo em conta os objetivos da EDP de curto, médio e longo prazo, financeiros e não financeiros, e a forma como esses objetivos são alcançados (*pay for performance*).

Em 2023 calcularam-se os rendimentos anuais variáveis com base na Política de Remuneração do CAE da EDP vigente para o mandato 2021-2023. A componente variável anual está vinculada a objetivos financeiros e não financeiros estabelecidos de acordo com o orçamento da EDP, avaliados anualmente, com reflexo no ano sujeito a avaliação e com consequente repercussão nos seguintes. Esta remuneração variável anual é

determinada após aprovação de contas da EDP na Assembleia Geral ordinária em cada ano, por referência ao exercício do ano anterior.

A aplicação da nova política aos rendimentos anuais variáveis alinou a empresa com as melhores práticas internacionais, dentro e fora do setor energético, reforçando assim a transparência sobre o cálculo da remuneração e os montantes deste resultantes. O cálculo da remuneração variável anual é suportado em **indicadores chave de natureza quantitativa**, comuns a todos os membros do CAE, e nos **de natureza qualitativa** que têm por base o desempenho individual de cada um dos membros do CAE. No que respeita aos indicadores de **natureza quantitativa**, que impactam 80% do total da remuneração anual variável, são agora considerados os seguintes critérios: o **Crescimento** – *Earnings per share* recorrente (20%), a **Remuneração acionista** – *Total shareholder return vs Eurostoxx utilities* (20%), a **Solidez de balanço** – *Funds from Operations/Net Debt* (10%), a **Eficiência operacional** – *Cash OPEX* recorrente (10%), os **Indicadores ESG** – os resultados do *Dow Jones Sustainability Index*, o desempenho no estudo anual de clima de colaboradores e o desempenho no índice de satisfação de clientes (20%). Já no que respeita aos indicadores de **natureza qualitativa**, que impactam os remanescentes 20%, são agora considerados os seguintes critérios: a **implementação do Plano de Negócios** no ano (25%), a **gestão de equipas** (25%), o **trabalho em equipa** (25%) e a **gestão de Stakeholders** (25%).

A aplicação destes critérios de cálculo e consequente divulgação dos seus resultados no Relatório Anual de Remunerações do Grupo, novamente este ano autonomizado dos demais relatórios, constitui uma medida de transparência para o mercado sobre a remuneração do Conselho de Administração Executivo.

A Comissão de Vencimentos deliberou ainda a contratação de um consultor externo independente para analisar a evolução de políticas de remuneração de pares da EDP. Este estudo será um dos elementos fundamentais para a elaboração de uma proposta de Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo para o mandato 2024-2026 que será apresentada aos Acionistas em Assembleia Geral em Abril de 2024.

O Relatório Anual de Remunerações pode ser consultado [aqui](#), e a versão integral da Política de Remuneração pode ser consultada [aqui](#), ambos no site oficial da EDP.

3.3 Comissão do Governo Societário e Sustentabilidade

Principais destaques

- **Ética: uma realidade, não apenas uma formalidade** – cultivar uma ética sólida e partilhada em todas as Geografias
- **As pessoas como pilares do sucesso** – os colaboradores da EDP são a fonte da força, criatividade e excelência da empresa
- **Pioneirismo ESG** – a EDP na liderança da transformação sustentável

Ética: Uma Realidade, não Apenas uma Formalidade

Enfrentando desafios globais sem precedentes, a EDP tem tido um desempenho exemplar em termos de integridade e responsabilidade. A ética na EDP não é apenas uma formalidade, mas uma realidade vivida em todas as suas operações. Em 2023, a Comissão de Ética continuou a implementar o Plano de Ética 2022-2024, com o objetivo de “Tornar a Ética Real”. Este compromisso foi reconhecido pelo *Ethisphere* pelo 12º ano consecutivo, onde se classifica a EDP como uma das empresas mais éticas do mundo, destacando-se como a única empresa portuguesa na lista. Este reconhecimento é um testemunho de práticas de gestão sólidas e de política de ética corporativa consistente.

É, pois, de salientar a importância da ética como um pilar fundamental no governo das sociedades e sustentabilidade da nossa organização. Neste contexto, a Comissão de Ética, que abrange todo o Grupo EDP, desempenha um papel crucial.

Presidida pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão de Ética conta com a participação do Presidente da EDP Renováveis e do membro independente do Brasil, bem como dos responsáveis corporativos das áreas de *Compliance & Internal Control (C&IC)*, *Legal & Governance (L&G)* e *People & Organizational Development (P&OD)*. Este grupo diversificado e altamente qualificado garante uma abordagem abrangente e equilibrada às questões éticas.

Gostaríamos de destacar e enaltecer o excelente trabalho e participação da Provedora, cujo apoio tem sido inestimável para o funcionamento eficaz da Comissão. A Comissão reúne-se quatro vezes por ano para avaliar as principais queixas recebidas, quer sejam anónimas ou identificadas, através do canal *Speak Up*, que abrange todo o Grupo.

O principal objetivo da Comissão de Ética é identificar potenciais debilidades e estabelecer uma política comum para a prevenção e resolução de problemas. Este compromisso com a ética e a integridade não só fortalece o nosso governo das sociedades do Grupo, mas também contribui para a sustentabilidade a longo prazo da EDP.

Com efeito, o Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (“CGSS” ou “Comissão”), tem desempenhado um papel ativo na promoção da ética na EDP.

Em 2023, a Comissão trabalhou em estreita colaboração com a Provedora de Ética do Grupo para monitorizar a implementação do Código de Ética do Grupo EDP. Este código, agora numa versão mais simples e amigável para o utilizador, serve como uma bússola para a EDP e os seus *stakeholders*, orientando-os na direção de práticas de negócios éticas e responsáveis. A CGSS pôde confirmar, pelos resultados alcançados, que se trata de uma versão melhorada, mais simples, *user friendly* e útil a todos os *stakeholders*.

Também neste ano, a CGSS **analisou os resultados do survey sobre o ambiente ético**, realizado no final de 2022, bem como o **Relatório Anual da Provedora de Ética**.

Os membros desta Comissão Especializada tiveram assim a oportunidade de contribuir com *feedback* regular sobre os vários assuntos que lhe foram apresentados ao longo do ano.

Ao longo dos três anos deste mandato, a EDP deu cada vez mais importância aos temas da ética e da integridade, com o objetivo de garantir que o ambiente de trabalho seja saudável, as decisões sejam justas, as relações entre as pessoas sejam solidárias e corretas, não haja discriminação de qualquer natureza, haja liberdade de expressão e a comunicação interna e externa seja verdadeira e reflita o que realmente acontece.

As Pessoas como Pilares do Sucesso

A EDP é uma empresa socialmente responsável, que incorpora os princípios da Diversidade & Inclusão na sua cultura e na sua gestão. A diversidade é considerada um fator estratégico de competitividade e de excelência, que habilita a empresa a atingir os



seus objetivos globais. A Comissão teve oportunidade de analisar os investimentos significativos da empresa no bem-estar dos colaboradores, reconhecendo-o como um fator determinante para o desempenho da organização, das equipas e de cada colaborador. Constatou-se ainda que se promove na EDP um ambiente de trabalho equilibrado e saudável, onde os colaboradores podem potenciar as suas competências físicas, emocionais, sociais, profissionais e financeiras.

O CGS, por meio da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, reuniu com a equipa de *People & Organizational Development* – Corporate Global Unit (P&OD), para conhecer os resultados do estudo de clima 2022, que refletem o compromisso e a satisfação dos colaboradores. Neste encontro, também se discutiu a estratégia global para pessoas e organização, que visa potenciar o talento, o desenvolvimento e a retenção dos colaboradores, que são reconhecidos como maior ativo da EDP.

Adicionalmente, a Comissão teve oportunidade durante o ano de 2023 de avaliar: (i.) o **Quadro Global de Remunerações**, que estabelece os princípios e critérios para a remuneração e benefícios dos colaboradores da EDP, e o seu alinhamento com os *benchmarks* de mercado e as melhores práticas, (ii.) o **Plano de Pessoas e Organização 2023**, (iii.) o **Plano de Sucessão** para *senior* e *top management* da EDP e (iv.) a implementação dos planos e políticas de igualdade de género em todo o grupo.

A EDP procura igualmente ser uma empresa à prova do futuro, olhando para o desenvolvimento de forma holística, que permite definir um percurso flexível e adaptado às necessidades pessoais e do negócio.

A CGSS forneceu *feedback* e recomendações à P&OD do Grupo EDP e incentivou a melhoria contínua e a inovação das estratégias e processos de gestão e desenvolvimento de pessoas.

Por fim, importa salientar que **a segurança e a proteção dos colaboradores e prestadores de serviço são de extrema importância para a empresa**. Com efeito, é importante salientar que esta é uma prioridade tanto para o Conselho Geral e de Supervisão (CGS) como para o Conselho de Administração Executivo (CAE). Ambos os órgãos partilham a preocupação com a necessidade de melhorar os indicadores de incidentes que foram registados, reforçando o nosso compromisso com a segurança de todos os envolvidos nas operações da EDP. A CGSS monitorizou o Programa *PlayitSafe*, que é um programa global que visa melhorar a cultura de segurança e o desempenho da EDP e dos seus colaboradores, fornecedores e parceiros, bem como prevenir e reduzir os acidentes e incidentes no local de trabalho.

A Comissão teve ainda oportunidade de analisar as **políticas de Proteção e Continuidade de Negócio** em todo o Grupo, que definem as normas e procedimentos para a proteção das pessoas, dos ativos e da informação da EDP, e para a gestão dos riscos e das situações de crise que possam afetar a continuidade das operações e serviços da empresa. Neste âmbito analisaram-se ainda os relatórios da equipa de Segurança e Continuidade de Negócio do Grupo EDP, onde constam, designadamente: os indicadores e as ações de melhoria dos sistemas e práticas de gestão da segurança e continuidade de negócio.

Pioneirismo ESG: a EDP na Liderança da Transformação Sustentável

A EDP tem demonstrado um compromisso contínuo com as práticas de ESG (*Environmental, Social and Governance* – Ambiente, Social e Governo das Sociedades), que se reflete nas suas operações e estratégias.

Os membros do CGS, através da CGSS, têm acompanhado os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo EDP nesta área com especial enfoque na análise e supervisão dos riscos e oportunidades ESG, contribuindo ativamente, em cada reunião, com o seu *know-how* e experiência. Em 2023 estes temas voltaram a merecer particular relevância pelo contexto desafiante e de elevada volatilidade, motivado pelo conflito na Ucrânia, no Médio Oriente e pela crise no sector da energia.

No eixo do Ambiente, a EDP aumentou a sua ambição de descarbonização e anunciou o seu compromisso de ser *net-zero* até 2040. Uma estratégia ambiciosa incluída no Plano de Transição Climática da empresa apresentado na última reunião anual de acionistas e que recebeu 99% de aprovação. A Comissão teve oportunidade de monitorizar a implementação do Plano de Descarbonização, elemento central na estratégia do Grupo para construir um futuro melhor, já hoje. A CGSS recebeu relatórios periódicos da equipa de Sustentabilidade do Grupo EDP e avaliou os indicadores de desempenho e o alinhamento com as normas e enquadramentos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e o Acordo de Paris,

O CGS teve ainda oportunidade de acompanhar através dos trabalhos da Comissão a atividade do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade e das estruturas internas que o suportam. No final do ano, a CGSS analisou ainda, o Ecosistema de Diretivas Europeias relativos às novas obrigações de *Report* não financeiro.



No eixo Social, a Comissão avaliou a ação junto dos Stakeholders nas comunidades locais, que visa criar valor partilhado e impacto positivo para as comunidades onde a EDP opera, e fomentar a confiança e lealdade dos *stakeholders*. A CGSS analisou e deu *feedback* sobre os relatórios do SICO (*Social Impact Coordination Office*), o Gabinete de coordenação de Impacto Social do Grupo EDP, e analisou os resultados e as melhores práticas dos projetos e iniciativas apoiados pela EDP, nas áreas da educação, saúde, inclusão social, cultura, ambiente e acesso à energia.

Adicionalmente a CGSS foi informada das atividades, projetos e estratégia do Grupo para cada uma das suas Fundações, nomeadamente em Portugal, Espanha e Brasil.

Ao longo do ano teve ainda a oportunidade de examinar a relação com os Fornecedores, que procura assegurar a qualidade, eficiência e sustentabilidade dos bens e serviços prestados pelos fornecedores da EDP, bem como promover as normas éticas, sociais e ambientais e o respeito pelos direitos humanos na cadeia de Fornecedores. Por fim, analisaram-se ainda os relatórios da equipa de *Procurement* do Grupo EDP e verificou-se a conformidade com boas práticas e o desempenho dos fornecedores, bem como os resultados das auditorias, avaliações e certificações.

No eixo do Governo das Sociedades, a EDP voltou a garantir a liderança do S&P Dow Jones Sustainability Index (DJSI). Com uma classificação final de 88 pontos (em 100) e acima da média do setor das *Utilities* elétricas. Com efeito, a EDP é a melhor entre as oito elétricas do DJSI.

A CGSS apreciou o Relatório de Governo Societário de 2022 e analisou o feedback dos investidores, avaliadores ESG e outros *stakeholders*, fazendo um *follow-up* contínuo dos temas e analisando os pontos de melhoria identificados, em especial os que se relacionam com o modelo e composição do Governo das Sociedades do Grupo.

Neste âmbito, a CGSS debateu a conveniência de se proceder **à preparação de um conjunto de sugestões que viessem a consubstanciar um plano para obter ainda melhores resultados nos pontos em que ainda não tem uma boa classificação**, designadamente no que diz respeito à **composição do CGS, aspeto crucial da governança corporativa**. Foi considerado importante que o Conselho **mantenha uma trajetória crescente da percentagem de membros independentes** e que a sua **dimensão total seja adequada para garantir que as decisões são tomadas de forma justa e equilibrada**. As referidas sugestões foram apresentadas na reunião da Comissão, realizada em julho de 2023. Contudo, não existindo consenso sobre a matéria, o processo não evoluiu.

Olhando para o futuro, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, que preside também à CGSS, entende que a EDP deve considerar seriamente as sugestões de melhoria e que se devem tomar medidas concretas para melhorar a composição do Conselho e garantir que ele esteja alinhado com as melhores práticas e padrões internacionais. Para esse efeito, a EDP deve trabalhar em estreita colaboração com os acionistas e outras partes interessadas para garantir que a composição do conselho seja justa, equilibrada e transparente.

A CGSS reconhece os esforços e realizações da EDP na prossecução dos seus objetivos de sustentabilidade e no reforço das suas práticas de governo societário, bem como a colaboração e apoio das várias equipas e áreas envolvidas nas matérias sob a sua supervisão.

3.4 Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA

Principais destaques

- **Inflation Reduction Act** – incentivo político e regulatório ao desenvolvimento das renováveis nos EUA e regular acompanhamento dos principais temas de política regulatória e comercial relevantes para o negócio da EDP nos EUA
- **Pipeline** – foco no plano de crescimento nos EUA num contexto de restrições ao acesso a produtos e matérias-primas e forte volatilidade e aumento de preços
- **Gestão de talento** – reter talento num contexto de *Great Resignation* nos EUA e forte concorrência na procura de talento na área das renováveis

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão, com delegação de poderes, deliberada pelo CGS, em resultado dos mecanismos de *compliance* adotados no âmbito da atividade do Grupo EDP nos Estados Unidos da América. A sua missão é acompanhar e emitir autonomamente deliberações referentes à atividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.

Inflation Reduction Act – Navegando nos desafios regulatórios da energia verde nos EUA

A **EDP Renewables North America** tem sido uma das principais impulsionadoras do **crescimento da EDP** nos últimos anos e expectativa é que o seu ritmo de expansão seja ainda mais significativo nos próximos anos. Segundo o novo Plano de Negócios, a EDP planeia um **investimento bruto de 25 mil milhões de euros para o período de 2023 a 2026, do qual a América do Norte representará 40% desse montante.**

Durante o mandato, a Comissão de Acompanhamento do Negócio valorizou o **Inflation Reduction Act (IRA) como uma fonte crucial de impulso e estabilidade regulatória**

para o desenvolvimento de investimentos em empresas totalmente comprometidas com a transição energética nos EUA. O IRA visa estimular o desenvolvimento de tecnologias de energia de baixo carbono, aumentar a inovação energética e atingir os objetivos de justiça ambiental com apoio direto às comunidades desfavorecidas. Além disso, dá estabilidade e visibilidade aos investimentos, para além de apresentar uma desburocratização e facilidade no processo de captação de financiamento, permitindo que o mercado decida o melhor investimento a fazer. O compromisso do plano do presidente Biden, assinado em 2022, é um **importante passo para a transição energética nos EUA e apresenta-se alinhado com a aposta da EDP no país.**

Por outro lado, uma série de **propostas de política comercial tem causado dificuldades na obtenção de materiais**, gerando entraves ao desenvolvimento de projetos e **causando atrasos na entrada em operação de alguns parques geradores.** Entre os desafios enfrentados, incluem-se a ameaça da extensão de **tarifas retroativas anti-circumvention**, que incidem sobre a importação de painéis solares para os EUA, a outros países no Sudeste Asiático, bem como a possibilidade da potencial eliminação da isenção das tarifas em vigor, que no último ano causou uma notória obstrução à importação de painéis solares de grandes fornecedores do Sudeste Asiático. A implementação da **lei Uyghur Forced Labor Prevention Act** requer uma documentação mais rigorosa na cadeia de fornecimento das importações de painéis solares, causando também atrasos e dificuldades adicionais no acesso a esses materiais. É fundamental destacar que, para além desses desafios específicos, o setor das energias renováveis nos EUA enfrenta outros **obstáculos operacionais de natureza regulatória e administrativa** que dificultam a expansão das renováveis a curto prazo, como as grandes ligações à rede, interligações, licenciamento e autorizações complexas e as potenciais reações negativas das comunidades locais.

Dada a diversidade e dinamismo dos desenvolvimentos políticos e regulatórios no último ano, aliados à ambição desta plataforma na realização dos objetivos de crescimento delineados no novo plano estratégico, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América considerou essencial realizar uma **reunião exclusiva para aprofundar os principais temas de política regulatória e comercial relevantes para o negócio da EDP Renewables North America nos EUA e em outras geografias onde a empresa está presente.** Na reunião, foram analisadas a situação atual e as expectativas de evolução das principais políticas, considerando seus possíveis impactos no negócio, e foram discutidas as ações correspondentes a serem tomadas.

A atenção constante do Conselho de Administração Executivo à relação com as comunidades locais foi também cuidadosamente acompanhada pela Comissão. Este aspeto foi especialmente aprofundado nas reuniões dedicadas à análise da estratégia de



sustentabilidade e à análise da estratégia de gestão de stakeholders. A **Comissão dedicou tempo à análise das iniciativas que visam fortalecer o envolvimento e a cooperação com as comunidades**, garantindo benefícios mútuos. Essa abordagem destaca o compromisso contínuo da empresa em estabelecer parcerias construtivas e sustentáveis. Este enfoque estratégico é **vital para assegurar uma comunicação transparente, construir relações sólidas e garantir que os projetos da EDP NA tenham um impacto positivo nas comunidades locais**. A Comissão destaca o compromisso contínuo do Conselho de Administração em integrar considerações sociais e ambientais em suas práticas operacionais e comerciais, fomentando assim uma abordagem sustentável e responsável para o desenvolvimento de projetos.

A Comissão **também dedicou especial atenção aos desenvolvimentos políticos e regulatórios, tanto nas decisões de investimento**, com enfoque em parques solares e eólicos, quanto na **avaliação dos riscos inerentes ao negócio da EDP na América do Norte**. Esta abordagem desempenhou também um papel importante **no acompanhamento da execução do plano de negócios** e no processo reflexivo que culminou **na recente atualização do plano estratégico para o período de 2023–2026**.

A Comissão reconhece a dedicação do Conselho de Administração Executivo e destaca a eficiente colaboração entre ambas as partes para enfrentar desafios e explorar oportunidades num ambiente regulatório e político desafiador. Diante das perspectivas de transformação no setor energético dos EUA e da ambição do novo Plano de Negócios, a Comissão destaca a importância de **manter uma monitorização ativa das políticas públicas, especialmente num ano eleitoral e num ambiente que deverá continuar a ser marcado por turbulências geopolítica**.

Pipeline & Supply– Ambição de crescimento diante de desafios logísticos nos EUA

O significativo investimento nos EUA, conforme delineado no Plano Estratégico 2023–2026, exige à EDP Renewables North America uma **necessidade premente de entregar projetos novos de forma eficiente, respeitando os prazos e orçamentos estabelecidos**. Para atender a esses objetivos, é essencial acelerar o crescimento enquanto se promovem iniciativas dinamizadoras em toda a organização. Isso inclui **acelerar o pipeline de projetos, identificar oportunidades de aumento de capacidade dos parques existentes, preparar a organização para lidar com o crescimento, ser efetivo na obtenção de contratos de compra de energia (PPA), otimizar o acesso e uso das linhas de transmissão e avaliar constantemente oportunidades de crescimento futuro**.

Durante o mandato, a análise contínua do desenvolvimento do pipeline de projetos da EDP Renewables North America foi uma preocupação central. Em 2023, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América promoveu uma reunião dedicada a uma análise mais aprofundada do *pipeline*, onde foram examinados aspetos como o seu alinhamento com os objetivos de crescimento estabelecidos no novo Plano de Negócios, a estratégia de prospeção e evolução do *pipeline*, bem como a exploração de tecnologias e estruturas de projeto complementares, como o armazenamento, parques híbridos e repotenciação de parques.

Por outro lado, nos últimos anos, apesar de sinais de recuperação na economia global, eventos como a pandemia de COVID-19, a guerra na Ucrânia, os conflitos recentes no Médio Oriente e as crescentes tensões geopolíticas contribuíram para o **agravamento da crise internacional nas cadeias logísticas e de distribuição, causando restrições significativas no acesso a produtos e matérias-primas e gerando volatilidade nos preços numa conjuntura inflacionária global**. Nos EUA, embora o ambiente político seja favorável, **restrições locais**, como dificuldades no acesso a linhas de transmissão e barreiras comerciais à importação de painéis solares, **têm apresentado desafios adicionais à capacidade de entrega no setor de energias renováveis nos EUA**, impactando indiretamente as operações da EDP Renewables North America, especialmente no segmento solar.

Alinhada com o Conselho de Administração Executivo na preocupação com o possível impacto desses desafios no desenvolvimento do plano de crescimento da EDP nesta plataforma geográfica, especialmente no que diz respeito a possíveis atrasos na entrada em operação comercial dos parques em construção e um potencial aumento nos custos — o que exerce pressão sobre a execução orçamental do Capex e Opex, bem como sobre a rentabilidade das operações —, a Comissão manteve um foco prioritário nesses desafios durante o seu mandato.

A Comissão manteve uma vigilância atenta sobre as operações da EDP na América do Norte, com particular atenção aos potenciais impactos desses desafios logísticos no desenvolvimento do negócio. Isso inclui a participação no acompanhamento da execução do Plano de Negócios, na reflexão sobre o novo plano estratégico, na análise da gestão e do perfil de risco do negócio nos EUA, na avaliação de investimentos nesta geografia, na análise do orçamento da EDP Renewables North America para 2024, entre outras responsabilidades.

Com especial ênfase nos potenciais impactos desses constrangimentos logísticos nas operações da empresa, a Comissão **promoveu, em 2023, uma reunião dedicada à análise da estratégia de gestão da cadeia de abastecimento dos projetos do Grupo**

EDP nos EUA, examinando aspetos como a estratégia de aquisição de equipamentos, o estado atual das entregas de módulos fotovoltaicos e a diversificação da base de fornecedores, além do delineamento e implementação de planos para atenuar eventuais impactos.

Gestão de talento – Adaptação e inovação num contexto de *Great Resignation*

Apesar de algumas melhorias identificadas no mercado de trabalho nos Estados Unidos, as características da crise iniciada em 2021, conhecida como *Great Resignation*, persistiram em 2023, mantendo **elevadas taxas de turnover, mudanças nos valores dos trabalhadores, e a escassez de mão-de-obra no sector num contexto de elevada procura por competências no sector das renováveis.**

Consciente de que um ambiente de trabalho que motive os colaboradores e seja uma fonte de realização pessoal, para além do aspeto profissional, é crucial para o sucesso da empresa, a **Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América apoiou, ao longo do mandato, o Conselho de Administração Executivo na criação de soluções concretas para a realidade do mercado de trabalho nos EUA.**

Em 2023, a Comissão, ciente da importância da captação, retenção e desenvolvimento de talento para a liderança futura da organização num setor em profunda transformação, **promoveu uma reunião para analisar os principais desafios enfrentados pela empresa no mercado de trabalho e a sua estratégia para atrair, reter e desenvolver talento** no contexto da 'Great Resignation' nos EUA. Como resultado, a Comissão apoiou os esforços do Conselho de Administração Executivo na implementação, na EDPR NA, de uma estratégia de gestão de talentos **que visa responder aos desafios e expectativas dos colaboradores, bem como para criar uma cultura de sustentabilidade e valores ESG.**

Pelo segundo ano consecutivo, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América **visitou os EUA, interagindo abertamente com as equipas técnicas e de gestão da EDP Renewables North America.** Durante essas interações, a Comissão manteve uma relação franca com o *top management*, que demonstrou comprometimento com a transparência e a melhoria contínua. A visita **proporcionou uma visão mais aprofundada da estrutura organizacional, reforçando a confiança na nova equipa de**

gestão, empenhada em alcançar objetivos e manter um padrão elevado de qualidade nos negócios.

4. Aspectos formais do funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão

Esta secção debruça-se sobre os aspectos formais da atuação dos membros do CGS, dada sua relevância para as melhores práticas de *governance*.

Em primeiro lugar, importa relevar que este Conselho não só desenvolveu a sua atividade com estrita observância da lei, dos Estatutos da EDP, das deliberações da Assembleia Geral e do seu Regulamento Interno, como deu cumprimento às recomendações sobre o governo societário, nomeadamente as constantes no Código de Governo das Sociedades do IPCG.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e o Presidente do Conselho de Administração Executivo trabalham em conjunto semanalmente, tendo o CGS recebido toda a informação relevante para o exercício das suas funções, desenvolvendo uma relação proactiva de transparência e confiança entre os dois Conselhos. De facto, o CGS acompanhou, monitorizou e deu diversos pareceres sobre os temas de maior importância tratados pelo CAE, acompanhando de perto a sua atuação por meio de 10 reuniões plenárias e 37 reuniões das suas Comissões.

O Conselho Geral e de Supervisão tem anualmente um orçamento para gerir os seus custos, que vão desde as remunerações dos membros e do seu gabinete de apoio, às deslocações, estadias e serviços de consultoria. Durante o ano de 2023 este Órgão geriu de forma eficiente os seus custos, num contexto de pós pandemia, que implicou o retomar das deslocações, estadias e serviços complementares, habitualmente usados pelos membros do Conselho para participar fisicamente nas reuniões de plenário e nas respetivas Comissões Especializadas. Este ano, para além das reuniões que se realizaram na sede da EDP em Lisboa, os Membros reuniram em Madrid, Espanha, e em Houston, EUA, com o intuito de aproximar e dar a conhecer a este órgão os locais onde o Grupo desenvolve o seu negócio. Assim, os custos totais do Conselho Geral e de Supervisão foram de 4,5M€, registando-se um desvio de 1% face ao orçamento. Em termos de estrutura, os custos com pessoal relativos aos Membros e ao *staff* do gabinete de apoio representam cerca de 77% do total dos gastos deste órgão, sendo o restante atribuído a fornecimentos e serviços externos.

Adicionalmente, todas as transações relevantes entre a EDP e Partes Relacionadas foram analisadas pela Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria, não

havendo nenhuma operação de relevância a reportar neste âmbito nos termos constantes do Código de Governo das Sociedades no que a esta particular matéria respeita.

Finalmente, em conformidade com os regulamentos internos do CGS e os compromissos externos do Grupo EDP, o CGS aperfeiçoou as barreiras de informação instituídas no ano transato para abordar circunstâncias em que o conflito de interesses pudesse afetar os seus membros. O Conselho Geral e de Supervisão não registou quaisquer conflitos entre os deveres dos seus Membros para com a EDP e as suas outras responsabilidades fora da EDP e verificou que os seus Membros independentes são, de facto, independentes.

Why we choose sun

Pereira Barreto Solar Park, Brazil

Because
We Choose
Earth

Índice

| | |
|---|-----------|
| 1. Conselho Geral e de Supervisão | 23 |
| 1.1 Relatório Anual de Atividades | 23 |
| 1.2 Parecer sobre o Relatório & Contas Anual | 27 |
| 1.3 Declaração sobre o Relatório & Contas Anual | 29 |
| 1.4 Avaliação do Conselho de Administração Executivo | 29 |
| 1.5 Autoavaliação do Conselho Geral e de Supervisão e Comissões Especializadas | 31 |
| 2. Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria | 34 |
| 2.1 Relatório Anual de Atividades | 34 |
| 2.2 Parecer sobre Relatório & Contas Anual | 39 |
| 2.3 Parecer sobre a Avaliação da Atividade e Independência do Revisor Oficial de Contas | 41 |
| 3. Comissão de Vencimentos | 43 |
| 3.1 Relatório Anual de Atividades | 43 |
| 4. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade | 46 |
| 4.1 Relatório Anual de Atividades | 46 |
| 5. Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA | 49 |
| 5.1 Relatório Anual de Atividades | 49 |
| Lista de siglas e acrônimos | 52 |

1. Conselho Geral e de Supervisão

1.1 Relatório Anual de Atividades

Principais destaques

- **Reuniões e participantes** – o CGS reuniu 10 vezes ao longo do ano, com uma média de participação total de 99%
- **Atividades desenvolvidas** – as reuniões realizadas em plenário foram organizadas em torno dos seguintes temas estruturantes: (a) Conhecimento das empresas do Grupo; (b) Aprovação das contas trimestrais e anuais; (c) Atualização do Plano de Negócios; (d) Aprovação do Orçamento para 2024; (e) Monitorização do risco; (f) Acompanhamento dos investimentos e desinvestimentos do Grupo
- **Autoavaliação da atividade desenvolvida pelo Conselho e pelos seus Membros** – os membros fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, cujos resultados foram certificados por esta entidade e estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2023

Responsabilidades e Atribuições

O Conselho Geral e de Supervisão da EDP é o órgão que assegura em permanência o acompanhamento e a supervisão da atividade da administração da sociedade, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos, sendo eleito pelos acionistas em Assembleia Geral.

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respetivas competências enquanto órgão social, nos termos da Lei e dos Estatutos, e conforme anteriormente exposto o Conselho Geral e de Supervisão procede à criação de Comissões Especializadas compostas por alguns dos seus membros, delegando nessas Comissões o exercício de determinadas funções específicas.

Para mais detalhe sobre o funcionamento, competências e funções deste Órgão, consulte o seu Regulamento Interno, cuja última versão, aprovada a 16 de dezembro de 2021, pode ser consultada [aqui](#), no site oficial da EDP.



Reuniões e Participantes

Em 2023 o CGS reuniu 10 vezes e teve a seguinte composição e participação:

| NOME | | 26-01 | 15-02 | 01-03 | 11-04 | 04-05 | 20-06 | 27-07 | 28-09 | 02-11 | 14-12 | % |
|------------|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| PRESIDENTE | JOÃO TALONE ¹ | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100% |
| | Dingming Zhang ² | R | R | R | R | R | R | R | R | R | R | 100% |
| | Esmeralda Dourado ¹ | R | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100% |
| | Felipe Fernández Fernández ² | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100% |
| | Fernando Masaveu ² | P | P | P | P | P | P | P | P | P | R | 100% |
| | Hui Zhang ² | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100% |
| | Ignácio Herrero ² | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100% |
| | João Carvalho das Neves ¹ | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100% |
| | Laurie Fitch ¹ | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100% |
| | María del Carmen Rozado ¹ | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100% |
| | Miguel Pereira Leite ² | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100% |
| | Sandrine Dixson-Declève ¹ | P | P | P | P | P | P | P | A | P | P | 90% |
| | Shengliang Wu ² | P | R | P | R | R | R | P | P | R | R | 100% |
| | Sofia Salgado Pinto ¹ | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100% |
| | Zili Shao ¹ | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100% |

¹ = Independente; ² = Não independente; P = Presente; A = Ausente; R = Representado
 Média de Participação: 99% (inclui presentes e representados)

A média de participação total em 2023 é de 99%, com alguns Membros a participarem por meios telemáticos.

Atividades Desenvolvidas

Principais destaques

- **Conhecimento das empresas do Grupo** – aprofundamento do conhecimento do negócio global da EDP
- **Contas trimestrais e anuais** – apreciação e aprovação das contas trimestrais e anuais do Grupo EDP
- **Atualização do Plano de Negócios** – coordenação com o Conselho de Administração Executivo na atualização do Plano de Negócios para o horizonte 2023-2026
- **Orçamento 2024** – apreciação e aprovação do Orçamento do Grupo EDP para 2024
- **Monitorização do risco** – acompanhamento permanente dos diferentes aspectos do risco da atividade do Grupo
- **Investimentos e desinvestimentos do Grupo** – aprovação e monitorização dos principais investimentos e desinvestimentos do Grupo EDP

À semelhança do que foi definido para os dois primeiros anos do mandato da atual composição do Conselho Geral e de Supervisão, a atividade estrutural do Conselho foi definida em torno de reuniões numa base mensal em que algumas tiveram prioridades definidas logo no início do ano. Nomeadamente, i) quatro foram coincidentes com a aprovação das contas trimestrais e anuais, ii) três com a finalidade de actualizar o Plano de Negócios do Grupo e avaliar o seu grau de execução e iii) uma reunião para a análise e aprovação do Orçamento anual.

O Conselho Geral e de Supervisão começou o ano de 2023 com a análise e posterior emissão de um **parecer favorável ao Relatório e Contas do Grupo EDP referente a 2022**. A aprovação das operações financeiras mais significativas também teve o seu início em Janeiro com o parecer favorável à emissão de um *Hybrid Green Bond*. Os temas financeiros continuaram a merecer a atenção do Conselho ao longo do ano, tendo-se aprovado uma nova *Revolving Credit Facility*, a emissão de *Eurobonds* e a venda e securitização de défice tarifário. Em Junho, o Conselho de Administração Executivo

também apresentou a **política de financiamento do Grupo** ao Conselho Geral e de Supervisão.

No primeiro trimestre de 2023, o Conselho Geral e de Supervisão teve um **enfoque acentuado na atualização do Plano de Negócios da EDP**. A apreciação foi ancorada em discussões anteriores sobre a visão da EDP para o horizonte 2030 e análises *bottom-up* e sem restrições das oportunidades de crescimento da EDP nas suas diferentes áreas: Renováveis, Redes, Soluções para Clientes, Geração Convencional e Novos Negócios. Estas análises foram posteriormente complementadas com as formas de financiamento da EDP, tendo a versão final do Plano de Negócios atualizado e a respetiva comunicação ao mercado sido objeto de parecer prévio favorável do Conselho no final do primeiro trimestre de 2023.

A **análise de risco continuou também a ser um dos temas centrais deste mandato** do Conselho Geral e de Supervisão e foi nesta linha de continuidade que esta área foi analisada aprofundadamente em três reuniões do Conselho ao longo do ano.

O Conselho Geral e de Supervisão aprofundou também, ao longo do ano, **o seu conhecimento das diferentes empresas do Grupo a nível global**. Na preparação da atualização do Plano de Negócios foi revista a estratégia para cada uma das geografias do Grupo. A nível individual, foi feita nova revisão da atividade da plataforma Kronos adquirida em 2022 com atuação na Alemanha, Países Baixos, Bélgica, Reino Unido e França. Para além do envolvimento do Conselho Geral e de Supervisão no processo de oferta pública para recompra da EDP Brasil, os diferentes negócios do Grupo nesse país também foram alvo de atenção dedicada. Por último, a decisão de entrada no mercado da Austrália, através da plataforma asiática sediada em Singapura, foi também acompanhada pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Ao longo de 2023, como é habitual, o Conselho Geral e de Supervisão analisou e emitiu **parecer sobre as operações de investimentos ou desinvestimentos que foram mais materiais ou estratégicas para o Grupo**. As operações de maior destaque de 2023 foram a oferta de recompra da totalidade da EDP Brasil, o desinvestimento nos últimos ativos de carvão na Península ibérica e a rotação de ativos renováveis na Península Ibérica.

O contexto global de volatilidade dos mercados levou o Conselho Geral e de Supervisão a acompanhar temas conjunturais de importância emergente para o Grupo. Um exemplo foi a atenção dada à análise da estratégia para a cadeia de abastecimento. Numa altura em que as tensões comerciais continuam a aumentar em vários pontos do globo, o Conselho Geral e de Supervisão considerou fundamental analisar as mudanças que estão a ser feitas na forma como o Grupo contrata os ativos subjacentes

aos seus investimentos. A mesma volatilidade internacional implicou também que o Conselho analisasse, por mais do que uma vez, os desenvolvimentos regulatórios nas diferentes geografias dado que a conjuntura política e regulatória é cada vez mais determinante para o desenvolvimento global das energias renováveis.

Outras áreas centrais do negócio da EDP foram também acompanhadas pelo Conselho ao longo do ano, sendo disso exemplo a **atualização da análise das atividades de gestão de energia e de estratégia digital do Grupo. Novas áreas de negócio**, tais como o hidrogénio, mereceram também um espaço de discussão no Conselho.

No final de 2023, o Conselho **analisou e aprovou o Orçamento do Grupo EDP para 2024**. Partindo de uma visão consolidada dos pressupostos para o Orçamento e analisando as propostas de ação para 2024, o Conselho Geral e de Supervisão considerou que o Orçamento estava totalmente alinhado com a estratégia do Grupo plasmada nas ambições estabelecidas no Plano de Negócios de 2023–2026.

Durante o exercício de 2023, o Conselho Geral e de Supervisão foi chamado a emitir diversos pareceres e pareceres prévios, tendo todos os pedidos merecido posição favorável. Estes serviram para responder não só às suas habituais responsabilidades anuais no que respeita às contas, ao orçamento e às alterações regulamentares, mas também para emitir parecer prévio relativamente a onze operações de investimento ou desinvestimento com um valor médio superior a 350 milhões de Euros, e seis de financiamento, com o valor médio aproximado de 1,4 mil milhões de Euros. Relativamente à utilização do mecanismo expedito de emissão de parecer prévio, foram submetidas ao Conselho Geral e de Supervisão duas operações para financiamento, com um valor médio aproximado de 930 milhões de Euros, e cinco operações relativas a investimentos ou desinvestimentos, com um valor médio aproximado de 430 milhões de Euros. A emissão de títulos de dívida *green* sénior no montante de 1.350 milhões de Euros, assume-se como a operação de maior valor, aprovada sob este mecanismo durante 2023.

Autoavaliação da Atividade desenvolvida pelo Conselho e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, o Conselho Geral e de Supervisão deve fazer anualmente uma autoavaliação da atividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros do CGS fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A autoavaliação assenta em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e ao CGS no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como este endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe

desempenhar e (ii) permitir que o CGS adote medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com vista a torná-lo mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024

O Conselho Geral e de Supervisão:

| | |
|--------------------------|----------------------------|
| João Talone (Presidente) | Dingming Zhang |
| Esmeralda Dourado | Felipe Fernández Fernández |
| Fernando Masaveu | Hui Zhang |
| Ignacio Herrero | João Carvalho das Neves |
| Laurie Fitch | Luís Palha da Silva |
| María del Carmen Rozado | Miguel Pereira Leite |
| Sandrine Dixson-Declève | Shengliang Wu |
| Sofia Salgado | Zili Shao |

1.2 Parecer sobre o Relatório & Contas Anual

1. Tendo em conta:

- a. As exigências legais e regulamentares aplicáveis à elaboração, apreciação e publicação do Relatório Anual Integrado da EDP 2023, nomeadamente as resultantes do Código das Sociedades Comerciais (CSC), do Código dos Valores Mobiliários (CVM), do Regulamento CMVM n.º 1/2023 e do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- b. A atividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e suas Comissões Especializadas durante 2023, conforme registado no Relatório Anual do CGS, relativamente ao acompanhamento, aconselhamento e supervisão da administração da EDP e Sociedades Dominadas;
- c. A documentação disponibilizada pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) sobre o Relatório Anual de 2023 (anexo):
 - i. “2023 Results Presentation”;
 - ii. “2023 Budget Scorecard”;
 - iii. “Financial Statements– December 2023”;
 - iv. “EDP Monthly Flash KPI – December 2023”;
 - v. Relatório Anual Integrado EDP 2023.
- d. A informação apresentada pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (CMF/CAUD) relativamente às operações reportadas pelo CAE ao abrigo da “Política de Transações com Partes Relacionadas”, referentes a 2023 (que se arquiva em anexo);
- e. A Certificação Legal de Contas e o Relatório Anual disponibilizados pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) da EDP sobre a informação financeira consolidada de 2023 (conforme documento que se arquiva em anexo);
- f. O relatório e o parecer da CMF/CAUD relativamente ao Relatório Anual Integrado da EDP 2023 (que se arquiva em anexo);
- g. A apresentação, em detalhe, do Relatório Anual Integrado da EDP 2023, incluindo os principais indicadores da EDP e do Grupo EDP seguintes:

| INDICADOR (€ M) | EDP SA | GRUPO EDP |
|---------------------------------|--------|-----------|
| Margem Bruta | 448,5 | 6 997 |
| Custos Operacionais | -304,1 | - 1 995,2 |
| Outras Receitas/(Despesas) | -65,3 | - 59,5 |
| Joint Ventures & Associados | 0 | 77,7 |
| Resultado Operacional Bruto | 79,1 | 5 020 |
| Resultado Operacional | 38,6 | 2 798,2 |
| Resultados Financeiros | 764,7 | -910,2 |
| Resultado Líquido* | 823,6 | 952,3 |
| Resultado Líquido – Recorrente* | 823,6 | 1 289,8 |
| Investimento Líquido (€ B) | 1,2 | 4,1 |
| Dívida Líquida (€ B) | 5,9 | 15,3 |

*Atribuível aos acionistas da EDP

Na sua reunião de 29 de fevereiro de 2024, o CGS:

2. Registou:

- a. A apresentação realizada pelo CAE relativamente Relatório Anual Integrado da EDP de 2023;
- b. A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, a qual conclui que, com base no trabalho executado:
 - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EDP em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.
 - O relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não foram identificadas incorreções materiais.
 - O relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 29.º-H do CVM, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do número 1 do referido artigo.

- c. O Relatório Independente da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (PwC) de Avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro do Grupo EDP, que conclui que o Grupo manteve, em todos os aspetos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno sobre o relato financeiro apropriado e eficaz com referência a 31 de dezembro de 2023, de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and related Technologies* (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.
- d. O Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade emitido pela PwC realizado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e nos termos das demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).
- e. O Parecer da CMF/CAUD, no qual aquela se pronuncia favoravelmente sobre o Relatório de Gestão e as Contas IFRS individuais e consolidadas do Grupo EDP para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

3. Deliberou:

- a. Emitir parecer favorável e manifestar concordância relativamente ao Relatório Anual Integrado da EDP de 2023.
- b. Declarar que tanto quanto é do conhecimento dos seus membros, a informação prevista na alínea c), do n.º 1 do artigo 29-G.º do CVM (relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão anual de 2023 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
- c. Atestar que o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário da EDP inclui os elementos referidos no artigo 29.º-H do CVM e no Regulamento CMVM n.º 4/2013.

- d. Declarar que, de acordo com a informação disponibilizada pelo CAE relativamente a 2023, não foram detetadas:
 - i. Transações realizadas entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a situação financeira da EDP ou o seu desempenho.
 - ii. Transações realizadas entre a EDP e partes relacionadas que necessitem de ser comunicadas no relatório de gestão, em virtude da sua relevância material ou de terem sido concluídas fora de condições normais de mercado.
 - iii. Evidências de que, os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações identificadas pelo CAE, tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da sociedade.
- e. Dar acordo à avaliação realizada pela CMF/CAUD relativamente ao desempenho e independência do ROC, nos termos da qual a CMF/CAUD avaliou de forma positiva o trabalho desenvolvido pela PwC, considerando que esta desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e com um grau de independência aceitável.
- f. Recomendar que a Assembleia Geral da EDP aprove as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a proposta de aplicação de resultados do CAE.



João Talone

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024

1.3 Declaração sobre o Relatório & Contas Anual

DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 29.º-G, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários, tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, na qualidade de Membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. (adiante designada “EDP”), a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do referido artigo (o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício de 2023, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório anual de 2023 expõe fielmente a evolução do negócio, do desempenho e posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024



1.4 Avaliação do Conselho de Administração Executivo

No âmbito do exercício das suas competências e sem prejuízo do princípio de cooperação institucional que orienta o relacionamento com o Conselho de Administração Executivo na prossecução do interesse da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão tem posto em prática um princípio de grande exigência e responsabilidade, o qual tem um significado especial em termos da avaliação da atividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo.

A EDP instituiu voluntariamente um processo formal e objetivo de avaliação da atividade do Conselho de Administração Executivo. Este ano o CGS decidiu novamente otimizar o processo de avaliação referente às atividades realizadas em 2023, no sentido de recolher informação robusta e detalhada sobre os diferentes temas em análise e obter, junto dos membros, os seus comentários e sugestões de melhoria. O processo deste ano teve maior enfoque nos temas mais relevantes da atividade do CAE sobre os quais o CGS tem informação mais robusta para poder avaliar.

O processo de avaliação do CAE que respeita ao exercício de 2023 começou no final de dezembro de 2023, em conjunto com o processo de autoavaliação do Conselho e das suas Comissões Especializadas, através de um conjunto de entrevistas individuais presenciais/online realizadas aos Membros por consultores da Mercer, para o preenchimento guiado de um questionário de avaliação e análise quantitativa e qualitativa dos diferentes pontos abordados. Cada entrevista procurou aferir a perceção pessoal de cada Membro do CGS sobre a atividade e desempenho do CAE, nomeadamente ao nível da sua composição e funcionamento, relacionamento com o CGS e com os outros interlocutores. Também se mediu a perceção de evolução de cada tema avaliado face ao ano anterior. Este ano manteve-se também uma avaliação individual de cada membro do CAE. Após a fase de entrevistas, a Mercer procedeu ao tratamento estatístico e qualitativo dos dados recebidos, tendo, por fim, certificado todo o processo de avaliação, conforme se documenta em anexo ao presente Relatório.

No âmbito deste processo de avaliação, realizaram-se catorze entrevistas individuais a Membros do CGS, tendo dois Membros optado por responder por escrito ao questionário de avaliação.

Por fim, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão decidiu partilhar integralmente com os Membros as conclusões elaboradas pela Mercer, numa ótica de transparência e para que cada um possa fazer o seu juízo das conclusões agregadas da avaliação efetuada ao CAE.

A avaliação do CAE incidiu sobre os temas de orientação estratégica, execução eficiente, imagem institucional, qualidade de liderança, resultados globais, transparência, cooperação com o CGS, qualidade de informação e *timing*, número de membros e experiência e capacidade de lidar com mudança. Foi também feita uma avaliação global da atuação do CAE.

Os Membros de CGS avaliaram a maioria das rúbricas como “Acima das expectativas”. Destacam-se com as pontuações mais elevadas as seguintes rubricas: “Resultados Globais”, “Orientação Estratégica” e “Qualidade da Liderança”. Em termos gerais, o CAE é visto como uma equipa coerente e diversificada em conhecimento e experiência. A principal preocupação dos Membros de CGS incide sobre o número de membros do CAE que se pode tornar reduzido para a complexidade e diversidade do negócio da EDP.

Relativamente à comparação com 2022, os Membros de CGS perceberam que, relativamente às rúbricas presentes no questionário, o CAE encontra-se maioritariamente no mesmo *standard* de qualidade do ano anterior. Importa destacar um conjunto de rubricas nas quais uma percentagem considerável (33% a 53%) dos Membros de CGS percebeu uma melhoria face ao ano anterior: “Capacidade de lidar com a mudança”, “Resultados Globais”, “Execução Eficiente”, “Imagem Institucional”, “Conhecimento e Experiência” e “Qualidade da Liderança”.

Conforme referido, neste processo de avaliação, cada Membro de CGS avaliou individualmente os cinco Membros do CAE. Esta avaliação incidiu sobre os temas de integração coma a restante equipa do CAE, autonomia, competências específicas para a função, reconhecimento dos pares e subordinados, integração com o CGS, qualidade da informação prestada, perceção de problemas e oportunidades e potencial para adquirir responsabilidades mais elevadas. Foi também feita uma avaliação global da atuação de cada Membro do CAE.

Esta avaliação individual foi tida como “Acima das Expectativas” para cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, com ligeiras diferenças entre eles, consoante a competência em análise. Relativamente à comparação com 2022, os Membros perceberam que, relativamente às rúbricas presentes no questionário, de forma transversal o desempenho dos membros do CAE encontra-se maioritariamente igual ao ano anterior, verificando-se que todas as rúbricas foram classificadas com “Igual” por 67% a 87% dos Membros. As restantes perceções de mudança foram todas vistas como melhorias face ao ano anterior.



DECLARAÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO DA EDP

À luz das melhores práticas de governo societário, e numa perspetiva de melhoria contínua do processo interno de avaliação aplicado voluntariamente na EDP ao Conselho de Administração Executivo (CAE) pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS), a Mercer procedeu à análise do atual processo de avaliação.

No início de 2024, cada membro do CGS foi entrevistado por uma equipa de consultores séniores especializados da Mercer, com o intuito de preencher um questionário de avaliação onde foram analisados dois tipos abordagem: qualitativa e quantitativa, com o propósito de aferir a sua perceção pessoal sobre o desempenho do CAE e seus Membros. O questionário abrange a avaliação de um conjunto diversificado de dimensões de análise (conforme tabela abaixo apresentada), numa escala quantitativa - 1 (Abaixo das Expectativas) a 4 (Muito acima das expectativas), sendo a análise qualitativa resultante da entrevista individual, vertida em Relatório Qualitativo.

Detalhe sobre as dimensões analisadas

| QUESTIONÁRIO | DIMENSÕES DE ANÁLISE |
|------------------|--|
| Avaliação do CAE | Orientação Estratégica, Capacidade de Adaptação, Resultados e Execução Liderança e Imagem Institucional Transparência e Cooperação com o Conselho Geral e de Supervisão Qualidade da Informação e Timing Número de Membros, Conhecimento e Experiência Avaliação Individual dos Membros |

Da análise aos resultados dos questionários de avaliação do CAE pelo CGS, a maioria das dimensões avaliadas obtiveram uma avaliação média de “Acima das Expectativas”, resultando numa avaliação global do CAE, igualmente de “Acima das Expectativas”.

A Mercer considera que o processo de avaliação do CAE pelo CGS adotado pela EDP, constitui uma boa prática de governo societário.

07 de Fevereiro de 2024

Mercer (Portugal) Lda
representada por:

Rodrigo Simões de Almeida
CEO da Mercer

Mercer (Portugal) Lda.
Soc. Comercial por Quotas - Matrícula na Cons. Reg. Com. de Lisboa e NIPC 501 192 115
Capital Social: 187.050,00€



1.5 Autoavaliação do Conselho Geral e de Supervisão e Comissões Especializadas

A EDP distingue-se por ser uma das poucas sociedades cotadas a nível nacional e internacional que, voluntariamente, institui um processo formal e objetivo de avaliação da atividade do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões Especializadas. Dada esta obrigatoriedade interna da EDP, o Conselho decidiu este ano otimizar o processo de autoavaliação referente às atividades realizadas em 2023, no sentido de recolher informação robusta e detalhada sobre os diferentes temas em análise e obter, junto dos membros, os seus comentários e sugestões de melhoria, para continuamente aperfeiçoar a sua atuação.

O processo de autoavaliação que respeita ao exercício de 2023 começou no final de dezembro de 2023, através de um conjunto de entrevistas individuais presenciais/online realizadas aos Membros do CGS por consultores da Mercer, para o preenchimento guiado de um questionário de avaliação e análise qualitativa dos diferentes pontos abordados. Cada entrevista procurou aferir a perceção pessoal de cada Membro do CGS sobre o próprio Conselho, nomeadamente ao nível da composição, organização e funcionamento; eficiência da atividade; relacionamento com as Comissões Especializadas e relacionamento com os outros órgãos sociais da EDP. Neste processo, manteve-se a medição da perceção de evolução de cada tema avaliado face ao ano anterior. Acrescentou-se ainda uma avaliação global do mandato de 2021 a 2023. Após a fase de entrevistas, a Mercer procedeu ao tratamento estatístico e qualitativo dos dados recebidos, tendo por fim emitido um certificado sobre todo o processo de avaliação, o qual se anexa ao presente Relatório.

No âmbito deste processo de avaliação, realizaram-se catorze entrevistas individuais a Membros do CGS. Estes encararam as entrevistas como uma oportunidade para refletir sobre as atividades desenvolvidas até então, identificar pontos fortes e necessidades de melhoria e refletir sobre prioridades e oportunidades de desenvolvimento. Houve ainda dois Membros que responderam por escrito aos questionários de avaliação.

Por fim, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão decidiu partilhar integralmente com os Membros as conclusões elaboradas pela Mercer, numa ótica de transparência e para que cada um possa fazer o seu juízo das conclusões agregadas da autoavaliação. Mais ainda, foram elencadas, para o CGS e para cada uma das suas Comissões Especializadas, prioridades de atuação tendo em conta as oportunidades de melhoria identificadas, com o intuito de proporcionar indicações de melhoria gradual e consolidada, que não condicione o progresso até agora identificado.

De seguida, apresentam-se as conclusões sumárias da avaliação do Conselho Geral e de Supervisão e das suas comissões especializadas.

Conselho Geral e de Supervisão

A autoavaliação global do CGS foi de “Acima das Expectativas”, ficando novamente marcada por uma perceção de progresso do Conselho. Também houve uma visão partilhada pelos Membros de que, neste mandato de três anos, se registaram melhorias notórias no desempenho do Conselho Geral e de Supervisão. Foi destacada a qualidade da liderança, apoiada numa excelente interação e gestão de reuniões pelo Presidente. Em geral, os Membros de CGS consideraram também que o Conselho foi capaz de lidar eficazmente com a volatilidade do contexto externo que se verificou ao longo de todo o mandato. O processo de decisão ágil e eficiente do Conselho foi também destacado. Os Membros de CGS consideraram que o Conselho foi eficaz no seu papel de supervisão, desafio e interação com o CAE, tendo sempre subjacente um assinalável espírito crítico e orientação estratégica.

Os Membros avaliaram a maioria das rubricas como “De acordo com as expectativas”. As seguintes rubricas destacam-se com as pontuações mais elevadas: “Adaptação a situações emergentes” e “Qualidade de liderança”..

Numa ótica de aperfeiçoamento contínuo, destaca-se um conjunto de rúbricas avaliadas como “De acordo com as expectativas”: “Qualidade das reuniões” e “Número de reuniões”.

Relativamente à comparação com 2022, os Membros percecionaram que, quanto às rubricas presentes no questionário, o CGS encontra-se maioritariamente igual ao ano anterior, podendo verificar-se que todas as rubricas foram classificadas como “Igual” por 60% a 93% dos Membros. Importa destacar as rubricas nas quais uma percentagem considerável (40% a 54%) dos Membros percecionou uma melhoria face ao ano anterior: “Avaliação Global do Mandato” e “Adaptação a situações emergentes”. Por fim, destacamos para futura melhoria um conjunto de itens que 7% dos Membros percecionaram como pior em comparação com o ano passado: “Foco em questões-chave”; “Engagement com o CAE”; “Qualidade das reuniões” e “Número de reuniões”.

Relativamente à avaliação global do mandato, os Membros concluíram que o desempenho foi de “Acima das expectativas”. A maioria dos Membros considerou ainda que o desempenho do Conselho melhorou durante o atual mandato.

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

A autoavaliação global da CMF/CAUD foi de “Acima das expetativas”. Os Membros da CMF/CAUD avaliaram a maioria das rúbricas individuais como “Acima das expetativas”, verificando-se esta avaliação em doze das dezanove rubricas que compunham o questionário.

As seguintes rubricas destacaram-se com as pontuações mais elevadas: "Adaptação a situações emergentes"; "Qualidade de liderança"; "Ação Proativa" e "Relação e cooperação da CMF com o CEO e CFO"

Numa ótica de aperfeiçoamento contínuo, destaca-se um conjunto de rubricas avaliadas como “De acordo com as expetativas”: "Rácio substância/burocracia"; "Adequação do Plano de Atividades"; "Monitorização das políticas e procedimentos contabilísticos e assuntos de auditoria interna"; "Monitorização dos sistemas de controlo interno de informação financeira, gestão de riscos e gestão de conformidade"; "Monitorização da atividade das filiais mais importantes e dos seus órgãos de fiscalização"; "Monitorização da política de gestão de risco da empresa" e "Monitorização da atividade de segurança e controlo da informação, designadamente da cibersegurança".

Relativamente à comparação com 2022, os Membros perceberam que a maioria das rubricas (12 em 19) se manteve igual face ao ano anterior. Importa destacar um conjunto de rubricas nas quais Membros da CMF/CAUD perceberam uma melhoria face ao ano anterior: "Alinhamento e compromisso com a missão e responsabilidades"; "Foco em questões-chave"; "Engagement com a CAE"; "Monitorização dos sistemas de controlo interno de informação financeira, gestão de riscos e gestão de conformidade"; "Monitorização da política de gestão de risco da empresa", "Monitorização da atividade de segurança e controlo da informação, nomeadamente cibersegurança" e “Avaliação Global”.

Relativamente à avaliação global do mandato, os Membros concluíram que o desempenho foi de "Acima das expectativas". Os Membros consideraram ainda que o desempenho da Comissão melhorou durante o atual mandato.

Comissão de Vencimentos

A autoavaliação global da CVEN foi “De acordo com as Expetativas”. Os Membros da CVEN avaliaram a maioria das rubricas como “De acordo com as expectativas”, verificando-se esta avaliação em dez das catorze rubricas que compunham o questionário.

As seguintes rubricas destacaram-se com as pontuações mais elevadas: Adaptação a situações emergentes"; "Cumprimento do Regulamento Interno do Comité" e "Qualidade da liderança".

Numa ótica de aperfeiçoamento contínuo, destaca-se um conjunto de rúbricas avaliadas como “De acordo com as expetativas”: "Qualidade das reuniões" e "Qualidade da documentação".

Relativamente à comparação com 2022, os Membros da CVEN perceberam que a maioria das rúbricas apresenta uma manutenção do desempenho face ao ano anterior. Importa destacar as rubricas nas quais os Membros da CVEN perceberam uma maior melhoria face ao ano anterior: Adaptação a situações emergentes"; "Ação proativa" e “Política de Remuneração do CAE e componentes (fixos ou variáveis)”.

Relativamente à avaliação global do mandato, os Membros concluíram que o desempenho foi " De acordo com as expectativas". Os Membros consideraram ainda que o desempenho da Comissão foi igual em comparação com o mandato anterior.

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A autoavaliação global da CGSS foi “De acordo com as Expetativas”. Os Membros da CGSS avaliaram a maioria das rubricas individuais como “De acordo com as expetativas”, verificando-se esta avaliação em doze das dezasseis rúbricas que compunham o questionário.

As seguintes rubricas destacaram-se com as pontuações mais elevadas: “Qualidade da Liderança”, “Políticas e estratégias de ESG da empresa e a sua implementação”, “Conformidade com as boas práticas de governação” e “Qualidade da documentação”.

Numa ótica de aperfeiçoamento contínuo, destaca-se um conjunto de rúbricas com classificações ligeiramente inferiores ainda assim avaliadas como “De acordo com as expectativas: “Cumprimento das boas práticas de governance", "Adequação do Plano de Atividades" e "Foco em questões-chave".

Relativamente à comparação com 2022, os Membros da CGSS perceberam que a maioria das rúbricas se manteve igual face ao ano anterior. Importa destacar as rúbricas nas quais a maioria dos Membros da CGSS perceberam uma melhoria face ao ano anterior: “Qualidade da documentação” e “Gestão do Talento e Planos de Sucessão para a chefia de topo da EDP”.

Relativamente à avaliação global do mandato, os Membros concluíram que o desempenho foi de "Acima das expectativas". A maioria dos Membros considerou ainda que o desempenho da Comissão foi igual em comparação com o mandato anterior.

Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA

A autoavaliação global da CAN foi de “Acima das Expectativas”. Os Membros da CAN avaliaram a maioria das rúbricas individuais como “De acordo com as expectativas”, verificando-se esta avaliação em nove das dezassete rubricas que compunham o questionário.

As seguintes rúbricas destacaram-se com as pontuações mais elevadas: “Engagement com o CAE”, “Qualidade da Liderança”, “Rácio substância/burocracia” e “Qualidade da documentação”.

Numa ótica de aperfeiçoamento contínuo, destaca-se um conjunto de rúbricas com classificações ligeiramente inferiores ainda assim avaliadas como “De acordo com as expectativas” : “Ação Proativa”, “Monitorização de alianças / parcerias estratégicas” e “Eficiência e adequação do modelo de governação da EDP para os EUA”.

Relativamente à comparação com 2022, os Membros da CAN perceberam que a maioria das rubricas apresenta uma melhoria face ao ano. Importa destacar as rúbricas nas quais uma percentagem muito significativa dos Membros da CAN percebeu uma melhoria face ao ano anterior: “Foco em questões-chave”, “Qualidade das reuniões”, “Alinhamento do CAN com a estrutura de gestão da EDP para os EUA” e “Engagement com o CAE”.

Relativamente à avaliação global do mandato, os Membros concluíram que o desempenho foi de "Acima das expectativas". Os Membros consideraram ainda que o desempenho da Comissão melhorou durante o atual Mandato.



DECLARAÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E SUAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

À luz das melhores práticas de governo societário, e numa perspetiva de melhoria contínua do processo interno de avaliação aplicado voluntariamente na EDP ao Conselho de Administração Executivo (CAE) pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS), a Mercer procedeu à análise do atual processo de avaliação.

No início de 2024, cada membro do CGS foi entrevistado por uma equipa de consultores séniores especializados da Mercer, com o intuito de preencher um questionário de avaliação onde foram analisados dois tipos abordagem: qualitativa e quantitativa, com o propósito de aferir a sua perceção pessoal sobre o desempenho do CGS e Comissões Especializadas. O questionário abrange a avaliação de um conjunto diversificado de dimensões de análise (conforme tabela abaixo apresentada), numa escala quantitativa - 1 (Abaixo das Expectativas) a 4 (Muito acima das expectativas), sendo a análise qualitativa resultante da entrevista individual, vertida em Relatório Qualitativo.

Detalhe sobre as dimensões analisadas

| QUESTIONÁRIO | DIMENSÕES DE ANÁLISE |
|-------------------|--|
| Avaliação do CGS | Orientação Estratégica, Capacidade de Adaptação, Resultados e Execução |
| Avaliação da CMF | Liderança e Imagem Institucional |
| Avaliação da CVEN | Transparência e Engagement entre CAE e Comissões |
| Avaliação da CGSS | Qualidade das Reuniões, Informação e Timing |
| Avaliação da CAN | Aderência aos Regulamentos Internos |
| | Adequação do Plano de Atividades |

CGS: Conselho Geral e de Supervisão | CMF: Comissão de Matérias Financeiras | CVEN: Comissão de Vencimentos | CGSS: Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade | CAN: Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

Da análise aos resultados dos questionários de avaliação do CGS, todas as dimensões avaliadas obtiveram uma avaliação entre “De Acordo com as Expectativas” e “Acima das Expectativas”, resultando numa avaliação global do CGS, de “Acima das Expectativas”.

A Mercer considera que o processo de avaliação do CGS adotado pela EDP, constitui uma boa prática de governo societário.

07 de Fevereiro de 2024

Mercer (Portugal) Lda
representada por:

Rodrigo Simões de Almeida
CEO da Mercer

Mercer (Portugal) Lda.
Soc. Comercial por Quotas - Matrícula na Cons. Reg. Com. de Lisboa e NIPC 501 192 115
Capital Social: 187.050,00€



2. Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria

2.1 Relatório Anual de Atividades

Principais destaques

- **Reuniões e participantes** – no ano civil de 2023 a Comissão reuniu, formalmente, por dezasseis vezes e os seus três Membros tiveram uma participação plena de 100%.
- **Atividades desenvolvidas** – as reuniões realizadas enquadraram os temas previstos no Plano de Atividades para 2023, destacando-se as seguintes: (a) supervisão da informação contabilística, financeira e fiscal; (b) acompanhamento da atividade de auditoria interna, do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro, do Sistema de Gestão de Compliance, da atividade de gestão do risco, das tecnologias de informação e comunicação e de digitalização, da litigância em curso, dos investimentos em curso, da dívida de clientes em Portugal, Espanha e Brasil e das transações com partes relacionadas; (c) emissão de pareceres sobre os cálculos dos *Key Performance Indicators* (“KPI”) para a remuneração variável anual dos Membros do CAE, a informação intercalar e o relatório e contas do exercício; (d) relacionamento e articulação com as Comissões de Auditoria das sociedades dominadas; (e) supervisão da relação contratual e da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas e (f) participação nas reuniões do Conselho de Administração Executivo para apreciação das contas intercalares e do exercício.
- **Processo de avaliação da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas** – a análise da informação recolhida e tratada pela CMF/CAUD, a este propósito, não indiciou a existência de conflitos de interesses ou de situações que afetem objetivamente a independência do ROC. Neste âmbito a Comissão aprovou, também, uma proposta ao CGS, de recondução do ROC (ou “PwC”) do Grupo EDP para um terceiro mandato (2024-2026), a apresentar na próxima Assembleia Geral de Acionistas.
- **Condições em que a Comissão desempenhou as suas funções** – não houve circunstâncias que afetassem ou restringissem a liberdade de análise, ajuizamento, averiguação e investigação da Comissão ou a sua liberdade de dialogar e inquirir, a todos os níveis, as matérias que entendeu deverem merecer a sua melhor atenção.

Introdução

No âmbito das competências delegadas pelo Conselho Geral e de Supervisão (ou “CGS”), a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria (ou “CMF/CAUD” ou “Comissão”) tem a missão de acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- As matérias financeiras e as práticas contabilísticas;
- As práticas e os procedimentos internos em matéria de auditoria interna;
- Os mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (ou “SCIRF”);
- As matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos;
- As atividades e os mecanismos do sistema de gestão de Compliance;
- A atividade e independência do Revisor Oficial de Contas (ou “ROC”) / Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (ou “SROC”) da Sociedade;
- Os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com acionistas.

A Comissão deve ainda acompanhar a execução dos projetos de investimento em curso.

As competências, assim como a missão e as atribuições desta Comissão Especializada constam do seu Regulamento Interno, cuja última versão foi aprovada pelo CGS em 25 de janeiro de 2024, disponível [aqui](#), no site oficial da EDP.

Reuniões e participantes

A CMF/CAUD passou a ter uma nova constituição, por deliberação do CGS de 15 de abril de 2021, sendo atualmente composta por três membros independentes. Durante o ano civil de 2023 a Comissão reuniu, formalmente, por dezasseis vezes, presencialmente e/ou por videoconferência, nas datas a seguir indicadas:

| NOME | | 24-01 | 17-02 | 01-03 | 21-03 | 27-04 | 04-05 | 27-06 | 24-07 | 27-07 | 12-09 | 25-09 | 10-10 | 30-10 | 02-11 | 21-11 | 12-12 | % |
|------------|--------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| PRESIDENTE | JOÃO CARVALHO DAS NEVES ¹ | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100% |
| | Maria del Carmen Rozado ¹ | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100% |
| | Sofia Salgado Pinto ¹ | P | P | P | R | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100% |

¹ = Independente; P = Presente; A = Ausente e R = Representado.

Média de Participação: 100%

Além destas dezasseis reuniões ordinárias, os Membros da Comissão mantiveram, como habitualmente, frequentes encontros informais de trabalho e trocaram informação sobre os assuntos de maior relevância ou de mais urgente resolução.

Atividades desenvolvidas

As reuniões realizadas enquadraram os temas previstos no Plano de Atividades da CMF/CAUD para o ano civil de 2023, e tiveram como objetivo principal a obtenção de informação e a análise e supervisão das matérias de maior relevância da EDP, relativas à atividade desenvolvida num contexto de guerra, instabilidade geopolítica e inflação, destacando-se as seguintes:

- a. **Supervisão da informação financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2023** – acompanhamento do processo de preparação e divulgação do *reporting* financeiro pelos serviços corporativos de *Consolidation, IFRS Reporting and Tax* (ou “CR&T”) da EDP, incluindo a supervisão das políticas e critérios contabilísticos e fiscais adotados, demonstrações financeiras individuais e consolidadas, variações no perímetro de consolidação, transações não-usuais ou de valor significativo, situação do Fundo de Pensões, eventos subsequentes e outros temas considerados relevantes para a CMF/CAUD. No âmbito da supervisão da informação financeira e fiscal do Grupo EDP, a Comissão acompanhou a reorganização da função financeira e a revisão do

modelo de Governance da área fiscal e das Políticas Fiscais e de Preços de transferência efetuadas no Grupo EDP;

- b. **Acompanhamento da atividade de Internal Audit** (ou “IA”) – aprovação da proposta de Plano de atividades IA para 2023; supervisão da atividade desenvolvida pelos serviços corporativos de Internal Audit durante o ano, através do acompanhamento periódico da execução do respetivo plano de atividades, dos trabalhos de auditoria realizados e da informação sobre a implementação das recomendações emitidas em resultado das ações de auditoria interna realizadas, em particular as relacionadas com risco mais elevado e com maior antiguidade. A CMF/CAUD procedeu, também, à avaliação da atividade e desempenho da função Auditoria Interna no grupo EDP, respeitante ao ano civil de 2022;
- c. **Acompanhamento do funcionamento do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro** (ou “SCIRF”) – supervisão da gestão do ciclo SCIRF 2023 e do cumprimento das respetivas atividades e normativos, quer através da análise do reporte periódico dos trabalhos desenvolvidos pela área, quer com base nos relatórios emitidos pelo ROC, no âmbito da prestação de serviços de consultoria contratados especificamente para o efeito; monitorização da resolução das Não Conformidades e da implementação das Oportunidades de Melhoria identificadas, das Recomendações provenientes da revisão do Projeto SCIRF por uma entidade externa e das medidas a adotar em situações de incumprimento relevante e aprovação da proposta de Plano de atividades SCIRF para 2023;



d. **Acompanhamento da atividade de Compliance** – supervisão da execução dos trabalhos de *Compliance* previstos no plano de atividades, com especial relevo para a manutenção das Certificações ISO 37001 e 37301 e UNE 19601, os programas de integridade / anticorrupção, prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, concorrência, separação de atividades e proteção de dados pessoais, e extra plano, nomeadamente, Corporate Due Diligence – diligência relativa à sustentabilidade na cadeia de valor (Diretiva EU: CSRD – Corporate Sustainability Reporting Directive); monitorização da resolução das Não Conformidades e da implementação das Oportunidades de Melhoria identificadas e das recomendações sobre as medidas a adotar em situações de incumprimento significativo e aprovação da proposta de Plano de atividades do Sistema de Gestão de Compliance (ou “SGC”) para 2024.

No início de 2023, a CMF/CAUD procedeu, também, à avaliação da atividade e desempenho da função Compliance & Internal Control (SGC e SCIRF), respeitante ao ano civil de 2022;

e. **Acompanhamento da atividade de Gestão do Risco** (ou “RISK”)– supervisão dos projetos relevantes de risco, dos key risk indicators (“KRI”) e dos mecanismos de controlo das medidas de gestão do risco adotadas e da sua eficácia; acompanhamento do mapa de riscos, do framework do apetite ao risco, da implementação do roadmap ERM, do processo de integração da gestão de risco de contraparte e do framework dos riscos ESG, que ocupa cada vez mais um espaço relevante nas preocupações do Grupo EDP, bem como da metodologia de relacionamento com as áreas corporativas e com as áreas de risco das principais sociedades dominadas.

No âmbito de uma maior interação da CMF/CAUD com a área de gestão de risco do Grupo EDP, o presidente da Comissão participou em reuniões do Comité de Risco da EDP, que juntou também as áreas de risco das subsidiárias relevantes da EDP, cujos temas analisados e discutidos foram de elevado nível técnico, nomeadamente, os trabalhos em curso sobre os riscos estratégicos, financeiros, operacionais, climáticos e ESG. Da informação relevante tratada neste Comité foi dado conhecimento aos restantes membros da Comissão;

f. **Acompanhamento da atividade da Digital Global Unit** (ou “DGU”) – supervisão do modelo de governação das tecnologias de informação e comunicação (ou “TIC”), das políticas e normas TIC e dos mecanismos de controlo e de segurança da informação (Cibersegurança e riscos tecnológicos), com vista à avaliação da eficácia dos planos de mitigação dos principais riscos, em especial dos relacionados com os ataques que se têm verificado aos sistemas de informação e comunicação da EDP. A Comissão tomou conhecimento, também, da definição dos principais temas previstos para 2024, em que o foco será na consolidação dos Road Maps de IT e OT e na

solidificação do modelo global de organização e de consolidação da equipa da DGU, com o objetivo de melhorar as defesas do Grupo EDP;

g. **Acompanhamento do processo “Litígios em curso”** – supervisão da informação e da documentação sobre os litígios e outras contingências em curso, com referência a 31 de dezembro de 2022 e ao 1º semestre de 2023. A CMF/CAUD prestou especial atenção à classificação dos litígios e outras contingências materialmente relevantes, tendo em conta a avaliação de risco efetuada nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;

h. **Acompanhamento dos Investimentos em curso** – supervisão da execução dos projetos de investimento em curso e dos desinvestimentos de maior relevância, com especial enfoque na análise dos desvios face ao planeado (datas de entrada em exploração e valores);

i. **Acompanhamento das transações com partes relacionadas e dos potenciais conflitos de interesses** – supervisão e emissão de Pareceres sobre a informação e documentação reportada pelo CAE relativamente às transações relevantes realizadas entre Partes Relacionadas, com referência ao 4º trimestre de 2022 e aos 1º, 2 e 3º trimestres de 2023. Neste âmbito a Comissão apreciou e deu parecer favorável à aprovação da proposta de revisão da Política de transações com partes relacionadas apresentada pelo CAE, que teve um impacto relevante na melhoria da informação reportada à Comissão, para efeitos da emissão de pareceres sobre as operações realizadas e a existência ou não de eventuais conflitos de interesses;

j. **Emissão de parecer sobre os cálculos dos Key Performance Indicators (“KPI”)**, para a remuneração variável anual definidos na Política de Remuneração dos Membros do Conselho de Administração Executivo, a pedido da Comissão de Vencimentos (ou “CVEN”) do CGS, relativamente ao exercício de 2022;

k. **Acompanhamento da dívida de clientes em Portugal, Espanha e Brasil** – supervisão da dívida, corrente e vencida e da antiguidade da dívida, com e sem acordo de pagamento, dos créditos de cobrança duvidosa (em pré-contencioso, contencioso e outros), dos créditos incobráveis (incluindo as dívidas prescritas), dos principais indicadores da dívida e dos procedimentos e ações desenvolvidas e em curso para a recuperação das dívidas vencidas, com referência a 30 de junho de 2023;

l. **Relacionamento com as Comissões de Auditoria das sociedades dominadas** – acompanhamento da atividade, agendas e atas das reuniões e relatórios / pareceres emitidos pelas comissões de auditoria da EDP Renováveis e da EDP Energias do Brasil, sobre as Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e das Demonstrações Financeiras intercaladas dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2023.



No âmbito desta relação e articulação, a CMF/CAUD realizou em 12 e 13 de setembro de 2023, no Porto, o 10º Encontro das Comissões de Auditoria do Grupo EDP, que contou com a participação, para além dos Membros das Comissões de Auditoria da EDP, do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, do Presidente do Conselho de Administração da EDP Renováveis, de outros responsáveis internos do Grupo EDP (*Internal Audit, Compliance & Internal Control, Risk, Sustainability e Consolidation, IFRS Reporting and Tax*) e de representantes de dois convidados externos (WBCSD e PwC), que apresentaram às Comissões, respetivamente, a evolução e ponto de situação do reporte dos temas de Sustentabilidade no Grupo EDP e os desafios e oportunidades requeridas pela nova Diretiva *CSRD (Corporate Sustainability Reporting Directive)*, que estabelece um referencial legal europeu alinhado com normas IFRS e o Regulamento de Taxonomia da EU. Estas apresentações permitiram uma troca de impressões alargada sobre a matéria e sobre a necessidade de se desenvolverem esforços para (i) a definição e implementação de um reporte da informação de sustentabilidade que contemple os novos requisitos exigidos, (ii) o reforço da qualidade e consistência da informação sobre os riscos ESG e (iii) a revisão do modelo de *governance* destes temas.

Neste Encontro foi também, dada grande relevância à necessidade de dotar quer as áreas de controlo interno quer os Audit Committees de uma robustez, cada vez maior, de conhecimentos técnicos em matérias não financeiras (ESG e Sustentabilidade), tendo em vista a melhoria da qualidade do desempenho dos órgãos de gestão e de supervisão;

m. Supervisão da relação contratual e da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas – discussão e fiscalização dos relatórios de conclusões e das Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria elaborados pela PwC sobre o relatório e contas da EDP e da EDP Finance BV e do parecer sobre a operacionalidade do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) do Grupo EDP, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022; apreciação e discussão da metodologia e abordagem ao processo de auditoria externa na EDP para o exercício de 2023; apreciação e aprovação das propostas de prestação de serviços de auditoria e revisão legal das contas e de outros serviços de auditoria e distintos de auditoria (revisões intercalares das contas, SCIRF, sustentabilidade, contas reguladas e de outros permitidos por lei), para o exercício de 2023; discussão dos relatórios de conclusões e dos pareceres sobre a informação intercalar da EDP, reportados aos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2023, e fiscalização da atividade e independência do ROC/SROC, de forma continuada, no ano civil de 2023. Tendo em conta a evolução dos resultados obtidos na avaliação da performance e independência do ROC do Grupo EDP, a CMF/CAUD, em articulação com a Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas (ou “CACPR”) do Grupo EDP

Renováveis (ou “EDPR”) e o Comité de Auditoria (ou “AUDC”) do Grupo EDP Energias do Brasil (ou “EDPB”) e as Direções Corporativas (*CR&T; IA; C&IC; RISK e SUST*) da EDP, coordenou, discutiu e aprovou o processo de nomeação / reeleição do ROC do Grupo EDP, para o mandato 2024 – 2026, que submeteu à apreciação e aprovação do CGS, para este propor à Assembleia Geral da EDP – Energias de Portugal, S.A., a recondução da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (ou “PwC”) para ROC do Grupo EDP, no período em referência;

n. Participação nas reuniões do Conselho de Administração Executivo – a Comissão participou nas reuniões do CAE em que foram apreciadas e discutidas as contas preliminares consolidadas do exercício de 2022 e as demonstrações financeiras intercalares consolidadas dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2023.

No âmbito das suas atividades, a CMF/CAUD procurou, sempre, reforçar o conhecimento sobre os mecanismos e procedimentos instituídos para prevenir ou detetar a ocorrência de situações que possam afetar a capacidade de atuação do Grupo EDP em: (i) produzir, analisar e divulgar a informação que represente adequada e fielmente a situação económico-financeira da EDP e (ii) minimizar os riscos de erros intencionais ou não, na informação financeira e de apropriação ou utilização indevidas dos recursos próprios da companhia.

Tendo em conta o cumprimento dos direitos e deveres estatutários e regulamentares definidos, a Comissão convidou a intervirem nas suas reuniões, sempre que entendeu necessário e oportuno, os administradores do CAE e das sociedades dominadas e outros quadros diretivos, com atribuições e responsabilidades a um nível superior de senioridade, e os representantes do ROC do Grupo EDP.

De referir, ainda, que no término do ano de 2023, a CMF/CAUD aprovou o Plano de Atividades para 2024, instrumento de trabalho que contém as principais ações a realizar por esta Comissão especializada em cada reunião daquele ano civil. Este documento contribui não só para uma maior eficácia e eficiência do funcionamento da Comissão, como coloca, também, a respetiva atuação em linha com as melhores práticas vigentes e internacionalmente aceites de governo societário.

Processo de avaliação da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas

A Comissão prestou especial atenção à natureza e ao âmbito dos serviços prestados pela PwC, sociedade que assegura a Auditoria /Revisão Legal das Contas e Outros Serviços ao Grupo EDP, por forma a aferir o cumprimento das leis, princípios e boas práticas que regem

a sua atuação e dos seus representantes junto da EDP, assim como a avaliação objetiva da sua atividade e independência.

A análise da informação recolhida e tratada pela CMF/CAUD, a este propósito, não indiciou a existência de conflitos de interesses ou de situações que afetem objetivamente a independência do ROC na prestação de serviços profissionais (auditoria e distintos de auditoria permitidos) ao Grupo EDP.

De referir, ainda, que a avaliação do ROC sobre a sua atividade e independência, com referência ao exercício de 2023, vai ser objeto da emissão de um relatório e parecer autónomo da CMF/CAUD, que constará no Relatório Anual do CGS.

Condições em que a Comissão desempenhou as suas funções

As conclusões retiradas das atividades e tarefas desenvolvidas permitiram à CMF/CAUD suportar adequadamente a emissão dos pareceres sobre o relatório e contas da EDP e da EDP Finance BV relativos ao exercício de 2022, a informação intercalar da EDP, com referência aos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2023, o relatório de avaliação da atividade e independência do ROC, relativo ao exercício de 2022, e outras informações relevantes para o CGS e o CAE, nomeadamente os relatórios sobre as transações com partes relacionadas e conflitos de interesse e outros relatórios e/ou informações requeridas no Regulamento Interno da Comissão.

Não houve circunstâncias que afetassem ou restringissem a liberdade de análise, de ajuizamento, de averiguação e investigação da CMF/CAUD ou a sua liberdade de dialogar e inquirir, a todos os níveis, sobre as matérias que entendeu deverem merecer a sua melhor atenção.

Igualmente, nenhuma circunstância condicionou a independência ou a liberdade de ação dos membros da Comissão.

Cumprido, ainda referir, que o Presidente da CMF/CAUD, manteve periodicamente informados os membros do Conselho Geral e de Supervisão sobre o conteúdo dos principais relatórios e pareceres emitidos nas reuniões desta Comissão, através de apresentações em sede de plenário.

Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito da avaliação coletiva do CGS e suas comissões especializadas, realizada por uma entidade externa independente, os membros da CMF/CAUD fizeram, mais uma vez,

o seu exercício de autoavaliação para o ano de 2023, assente em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar, por força da lei, dos Estatutos da Sociedade, do Regulamento sobre o seu funcionamento e demais instrumentos internos da EDP, que dispõem sobre as matérias a que a CMF/CAUD deva dar atenção e (ii) permitir que a Comissão adote, se for o caso, medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com o objetivo de a tornar mais eficiente no futuro.

As principais conclusões deste processo de autoavaliação estão incluídas no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2023, certificado pela entidade externa independente que acompanhou o processo, realizou as entrevistas e produziu os relatórios com os resultados dos questionários de avaliação.

Sem prejuízo da avaliação obtida, é intenção da CMF/CAUD continuar a introduzir melhorias contínuas na sua atuação, tendo em consideração o conhecimento que dispõe das melhores práticas geralmente aceites. A Comissão considera, também, que os standards de atuação que a orientaram são elevados e que se mantém empenhada em agir com rigor, transparência e independência, ao serviço dos *stakeholders* na criação de valor para a companhia.

Agradecimentos

Ao concluir o presente relatório de atividades, a CMF/CAUD expressa a sua satisfação pela forma como os trabalhos decorreram ao longo do ano civil de 2023 e agradece ao Conselho Geral e de Supervisão e ao Conselho de Administração Executivo a disponibilidade sempre evidenciada para com esta Comissão, aos responsáveis corporativos e a outros dirigentes das empresas do Grupo EDP, com quem a Comissão trabalhou ao longo deste período, às Comissões de Auditoria das sociedades dominadas, com as quais foram estabelecidas proveitosas relações institucionais, ao Revisor Oficial de Contas, pela disponibilidade sempre evidenciada e pelo trabalho desenvolvido e, finalmente, aos colaboradores do Gabinete de Apoio ao CGS, pela forma profissional como contribuíram para o bom funcionamento e desempenho desta Comissão.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria:

João Carvalho das Neves (Presidente)
 Maria del Carmen Rozado
 Sofia Salgado Pinto

2.2 Parecer sobre Relatório & Contas Anual

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, legal, estatutária e regulamentarmente, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (ou “CMF/CAUD” ou “Comissão”) elaborou o presente Relatório e Parecer, tendo por base o conhecimento que obteve sobre o desempenho da atividade e dos negócios e as conclusões da análise e supervisão da informação e documentação de prestação de contas que recebeu do Conselho de Administração Executivo (ou “CAE”) e Diretores Corporativos, das Comissões de Auditoria das sociedades dominadas e da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (ou “PwC-SROC”, ou “PwC” ou “ROC”) do Grupo EDP (ou “EDP”), com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2023.

Durante este período, a Comissão reuniu periodicamente com:

- a. O Conselho de Administração Executivo, para acompanhar a informação financeira intercalar e do exercício (IFRS financial statements, budget scorecard, results e o relatório anual integrado da EDP de 2023), assim como outra informação relevante para a Comissão;
- b. Os responsáveis dos serviços corporativos de Consolidation, IFRS Reporting and Tax (ou “CR&T”), para supervisionar a integridade do processo de preparação e divulgação da informação financeira e o cumprimento dos princípios, políticas e práticas contabilísticas e fiscais, incluindo as transações não usuais ou de valor significativo, os eventos subsequentes e as alterações no perímetro de consolidação;
- c. Os responsáveis dos serviços corporativos de Internal Audit (ou “IA”), para acompanhar e supervisionar as principais conclusões dos trabalhos de auditoria interna efetuados, bem como, a evolução e a eficácia das recomendações emitidas e implementadas, nomeadamente as de risco mais elevado e com maior antiguidade;
- d. Os responsáveis dos serviços corporativos de Compliance and Internal Control (ou “C&IC”), para acompanhar e supervisionar as conclusões dos trabalhos sobre o Sistema de Gestão de Compliance e dos testes efetuados aos controlos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro, bem como, da monitorização e resolução das recomendações e não conformidades e da eficácia das oportunidades de melhoria identificadas e implementadas;
- e. Os responsáveis dos serviços corporativos de Risk (ou “RISK”), para acompanhar a governança e a política de risco da sociedade e supervisionar a eficácia dos sistemas internos de gestão dos riscos, com vista a antecipar e minimizar os riscos inerentes à

atividade desenvolvida, incluindo os temas regulatórios, as alterações climáticas e as matérias ESG;

- f. Os responsáveis de outros serviços corporativos, para acompanhar as conclusões de maior relevância: (i) do processo “litigância”, no que respeita aos principais litígios e outras contingências em curso e das provisões constituídas, tendo em conta a avaliação de risco efetuada nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; (ii) das transações com partes relacionadas; (iii) da informação e performance dos Fundos de Pensões nas diferentes geografias e (iv) do funcionamento e robustez dos sistemas de controlo e segurança da informação, de modo a prevenir, nomeadamente, os riscos tecnológicos e de cyberssegurança.

Também, com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2023, a CMF/CAUD reuniu, periodicamente, com os responsáveis das Comissões de Auditoria das sociedades dominadas, para acompanhar os temas dessas sociedades, com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, tendo recebido:

- a. Da Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas da EDP Renováveis (ou “EDP R”), a informação e documentação de suporte ao parecer emitido sobre a aprovação das demonstrações financeiras intercalares e do exercício, da companhia;
- b. Do Comité de Auditoria da EDP-Energias do Brasil (ou “EDP B”), a informação e documentação de suporte ao parecer emitido sobre a aprovação das Contas da Diretoria e das demonstrações financeiras intercalares e do exercício, da companhia e de suas controladas.

Ainda durante o exercício de 2023, a CMF/CAUD reuniu periodicamente com a PwC-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., para acompanhar e discutir:

- a. As conclusões dos trabalhos de auditoria efetuados sobre as demonstrações financeiras intercalares e do exercício, das principais sociedades incluídas na consolidação;
- b. As conclusões dos relatórios de revisão limitada das demonstrações financeiras intercalares (individuais e consolidadas), emitidos nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar, tal como adotada na União Europeia;
- c. As conclusões dos trabalhos de auditoria sobre os testes de imparidade ao goodwill, direitos de concessão e outros ativos fixos corpóreos relevantes registados nas contas;

- d. Os temas, matérias e informações apresentadas no Relatório adicional à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- e. As conclusões sobre a avaliação do funcionamento do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro;
- f. As conclusões sobre as matérias relevantes de auditoria e o relato sobre outros requisitos legais e regulamentares, nomeadamente (i) o relatório individual e consolidado de gestão; (ii) o relatório de governo societário; (iii) o relatório de Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF); (iv) a demonstração não financeira individual e consolidada; (v) o relatório de remunerações e (vi) os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, incluídas na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria (individual e consolidadas); e
- g. A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras (individuais e consolidadas) emitida, sem reservas ou ênfases, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

| DESCRIÇÃO | EDP SA | EDP GROUP |
|---|--------|-----------|
| Total do Ativo | 24.590 | 56.697 |
| Total do Passivo | 14.674 | 40.040 |
| Total dos Capitais Próprios ¹ | 9.916 | 11.553 |
| Resultado Líquido do Período ¹ | 824 | 952 |
| Vendas e Prestações de Serviços | 2.900 | 16.202 |

(Milhões de Euros)

(1)- Atribuíveis aos acionistas da EDP

por entender que estão de acordo com as normas e os princípios contabilísticos aplicáveis e as disposições legais, estatutárias e regulamentares em vigor.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria


(João Carvalho das Neves – Presidente)


(Maria del Carmen Rozado)


(Sónia Sargado Pinto)

Com base no acompanhamento efetuado aos aspetos principais da atividade e dos negócios e na análise e supervisão da informação e dos documentos facultados pelo Conselho de Administração Executivo e Diretores dos serviços corporativos da Companhia, pelas Comissões de Auditoria das Sociedades dominadas e pelo Revisor Oficial de Contas, e não tendo conhecimento da existência de temas materialmente relevantes ou de situações que possam afetar a veracidade e integridade da informação financeira preparada e divulgada pela Sociedade, ou ponham em causa a qualidade do trabalho ou a independência da PwC–SROC, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria emite parecer favorável sobre o Relatório Anual Integrado, as Demonstrações Financeiras e o Resultado (individual e consolidado) das operações da EDP naquela data, de que se destaca:

2.3 Parecer sobre a Avaliação da Atividade e Independência do Revisor Oficial de Contas

Durante o exercício de 2023, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria (ou “CMF/CAUD” ou “Comissão”) prestou especial atenção ao âmbito e qualidade do trabalho, na prestação de serviços de auditoria e revisão legal das contas e distintos de auditoria, pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (ou “PwC-SROC”, ou “PwC” ou “ROC”) ao Grupo EDP (ou “EDP”), por forma a avaliar a sua atividade e independência, no cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais vigentes e dos princípios e boas práticas que regeram a ação da PwC e dos seus representantes junto da EDP.

O processo de avaliação da atividade e independência da PwC-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pela Comissão, com referência ao exercício de 2023, assentou essencialmente no seguinte:

- a. Acompanhamento do trabalho desenvolvido e relacionamento da PwC-SROC com a CMF/CAUD;
- b. Análise da execução dos contratos de prestação de serviços de auditoria e revisão legal das contas e de serviços distintos de auditoria permitidos, celebrados entre a rede PwC e o Grupo EDP;
- c. Análise das respostas dos membros da Comissão, ao Questionário interno sobre a avaliação da atividade e independência da PwC-SROC;
- d. Análise da informação recebida da PwC-SROC, tendo em conta os requisitos de comunicação definidos no Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria e no Regulamento Interno da Comissão, nomeadamente: (i) Estrutura jurídica e de governação; (ii) Sistema de controlo interno; (iii) Declaração sobre as práticas de independência e confirmação da realização de análise interna da conformidade dessas práticas; (iv) Mecanismos utilizados para avaliar se algum serviço prestado à EDP constitui uma ameaça à sua independência; (v) Descrição dos serviços prestados e montante da remuneração auferida; (vi) Receitas anuais da PwC Portugal provenientes da prestação de serviços de auditoria e serviços distintos de auditoria; (vii) Confirmação de independência e declaração sobre serviços potencialmente conflitantes com a independência e (viii) Despesas incorridas pelos colaboradores da PwC-SROC, no âmbito da execução do contrato de auditoria de 2023.

As conclusões da análise da documentação e da informação anteriormente referida não indiciam a existência de conflitos de interesses ou de situações que afetem a independência da PwC, na prestação de serviços profissionais ao Grupo EDP, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. No âmbito do processo de avaliação da atividade e independência do ROC/SROC é de salientar que:

- a. Os honorários globais auferidos pela rede PwC, nas diferentes geografias do Grupo EDP, foram de 11.590 mil euros. Deste montante, os serviços de auditoria e revisão legal de contas (9.463 mil euros) representam cerca de 82%, as revisões trimestrais (601 mil euros) representam 5% e os serviços distintos de auditoria (1.526 mil euros), isto é, cerca de 13% do total;
- b. Os honorários devidos pela EDP SA e suas subsidiárias, em Portugal, à PwC montam a 4.204 mil euros, repartidos pela prestação de serviços de auditoria e revisão legal de contas (2.839 mil euros), de revisões trimestrais (198 mil euros) e de serviços distintos de auditoria não exigidos por lei (1.167 mil euros), representando estas duas últimas parcelas um total de 1.365 mil euros, isto é, cerca de 48% dos serviços de auditoria e revisão legal de contas;
- c. Os honorários auferidos pela PwC (4.204 mil euros) na EDP SA e suas subsidiárias em Portugal, representam cerca de 4% do volume de negócios da PwC Portugal (118.642 mil euros), com referência ao exercício anterior (nesta geografia, os valores auferidos pela PwC em 2023 não se encontravam ainda disponíveis);
- d. A PwC confirmou, por escrito, a independência do ROC nos termos e em conformidade com as regras de independência da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Código de Ética e Estatuto), do International Ethics Standards Board of Accountants (“IESBA”) e da própria rede PwC;
- e. A EDP e a PwC cumpriram com o disposto no nº 2 do Artigo 4º do Regulamento (EU) N.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, e nas FAQ da CMVM sobre o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e o Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, atualizadas a 18 de fevereiro de 2022, relativamente ao limite dos serviços distintos de auditoria que o ROC pode prestar, isto é, os honorários devidos pela prestação de serviços distintos de auditoria permitidos não serem superiores a 70% da média dos honorários dos últimos três exercícios consecutivos, pela prestação de serviços de auditoria e revisão legal de contas à entidade auditada.

Em face das conclusões retiradas do processo de avaliação do ROC e de uma alargada troca de impressões entre os membros da Comissão, esta regista, com agrado, ter-se verificado um bom relacionamento com os representantes da PwC, respondendo a uma

dinâmica bastante interventiva da Comissão, de que resultou uma melhoria nos mecanismos e instrumentos informativos e uma forma mais eficiente de atuação.

Para além disso, a interação que a CMF/CAUD desenvolveu com o ROC, ao longo do exercício de 2023, quer em reuniões de trabalho quer por via da prestação dos mais variados contributos e esclarecimentos, permitiu a recolha de informação sobre a sua ação, disponibilidade e atitude.

Assim sendo, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é de opinião que o Revisor Oficial de Contas da EDP desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e com um grau de independência aceitável.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria



(João Carvalho das Neves – Presidente)



(Maria del Carmen Rozado)



(Sónia Sargado Pinto)

3. Comissão de Vencimentos

3.1 Relatório Anual de Atividades

Principais destaques

- **Reuniões e participantes** – a CVEN reuniu 9 vezes ao longo do ano, com uma média de participação total de 96%.
- **Atividades desenvolvidas** – as reuniões realizadas enquadraram os temas previstos no Plano de Atividades para 2023, destacando-se os seguintes: (a) apuramento dos resultados relativos aos *KPIs* para o cálculo da remuneração anual variável do Conselho de Administração Executivo (CAE), (b) contratação de consultores externos para o cálculo da remuneração variável do CAE, (c) aprovação do Relatório de Atividades REMC 2022, (d) Análise do Parecer da Comissão para as matérias financeiras / Comissão de auditoria sobre os *KPIs* do CAE, e (e) contratação um consultor externo para fazer uma análise à evolução de políticas de remuneração de pares da EDP.
- **Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros** – os membros fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, cujos resultados foram certificados por esta entidade e estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2023.

O presente documento divulga a missão e principais responsabilidades da Comissão de Vencimentos (ou “CVEN”), relatando as atividades desenvolvidas durante o ano de 2023.

Responsabilidades e Atribuições

A Comissão de Vencimentos é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão (ou “CGS”). Entre as competências da CVEN destacam-se as de propor a política e os objetivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos seus restantes Administradores, bem como o acompanhamento e avaliação dos respetivos desempenhos para efeitos de determinação da remuneração variável. A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral

e de Supervisão distingue-se da Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral porquanto esta é responsável pela fixação da política remuneratória de todos os órgãos sociais, à exceção do Conselho de Administração Executivo (ou “CAE”). As competências da CVEN, assim como a sua missão e atribuições, constam do Regulamento Interno desta Comissão, cuja última versão foi aprovada em 4 de novembro de 2021, disponível [aqui](#), no site oficial da EDP.

Reuniões e Participantes

A CVEN reuniu 9 vezes, com a seguinte composição e participação:

| NOME | 05-01 | 01-03 | 11-04 | 25-04 | 22-09 | 22-11 | 28-11 | 07-12 | 14-12 | % |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| PRESIDENTE MIGUEL PEREIRA LEITE ² | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100% |
| Esmeralda Dourado ¹ | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100% |
| Felipe Fernández Fernández ² | P | A | P | R | P | P | P | P | P | 89% |
| João Carvalho das Neves ¹ | P | P | P | P | P | R | A | P | P | 89% |
| Zili Shao ¹ | P | P | P | P | P | P | P | P | R | 100% |

¹Independente; ²Não independente
P = Presente; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 96%

A média de participação total em reuniões da Comissão em 2023 foi de 96%.

Acesso a Informação e Reporte ao Conselho Geral e de Supervisão

Destaca-se que a CVEN obteve sempre, em tempo útil, toda a informação solicitada para o desempenho das suas atribuições, enaltecendo-se a disponibilidade e espírito colaborativo de toda a estrutura da empresa. Cumpre ainda dar nota que o Presidente da Comissão de Vencimentos manteve sempre informado o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão sobre as atividades da Comissão e o conteúdo das suas reuniões.



Atividades Desenvolvidas

A Política de Renuneração do CAE alinha a EDP com as melhores práticas internacionais de *Governance* em termos de remuneração de executivos, dentro e fora do sector energético. Tal como no ano anterior, em 2023 procedeu-se ao cálculo da remuneração anual variável vez ao abrigo da Política vigente para o mandato 2021-2023, com os fatores de cálculo e os valores finais desta remuneração para cada um dos membros do CAE a voltarem a constar do relatório anual de remunerações.

- **Eficiência operacional:** *Cash OPEX* recorrente (10%); e
- **Indicadores ESG:** designadamente os resultados do *Dow Jones Sustainability Index*, o desempenho no estudo anual de clima de colaboradores e o desempenho no índice de satisfação de clientes (20%).

Já no que respeita aos indicadores de natureza qualitativa, que representam os remanescentes 20% da remuneração anual variável, são considerados os seguintes critérios:

- Implementação do Plano de Negócio no ano (25%);
- Gestão de equipa (25%);
- Trabalho em equipa (25%); e
- Gestão de *Stakeholders* (25%).

Remuneração fixa anual

- CEO: €800.000
- Outros membros do CAE: €560.000
- Pago em 14 parcelas mensais

Componente variável plurianual

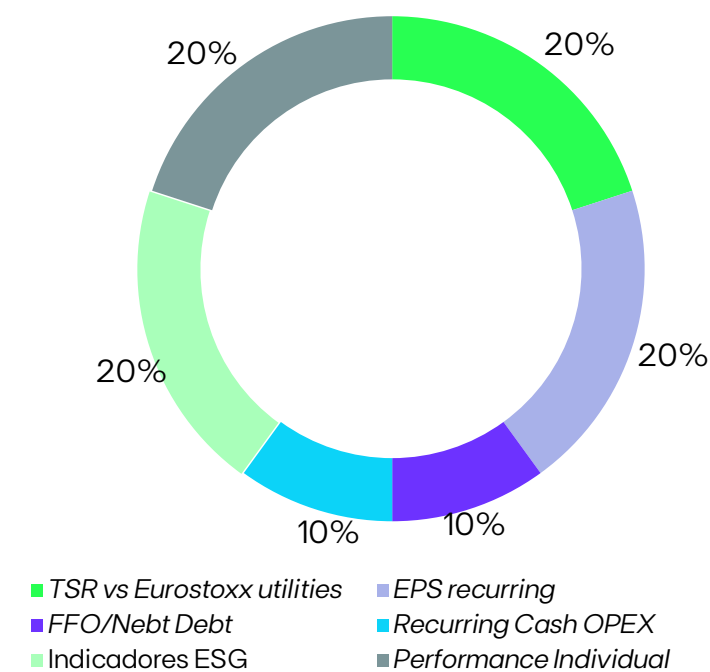
- Componente plurianual – pagamento em ações, sem período de detenção, parcialmente diferido.
- # ações = $\frac{\text{Valor da remuneração determinada após avaliação de desempenho}}{\text{Cotação média das ações da EDP no último mês anterior à AG de 2021}}$



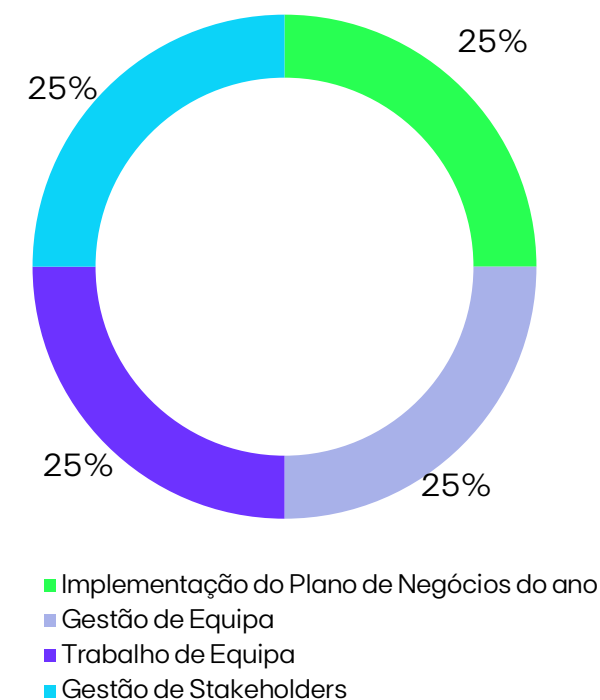
A Política é suportada em **indicadores chave de natureza quantitativa**, que são comuns a todos os membros do CAE e **os de natureza qualitativa** que têm por base o desempenho individual de cada um dos membros do CAE. No que respeita aos indicadores de natureza quantitativa, que representam 80% do total da remuneração anual variável, são considerados os seguintes critérios:

- **Crescimento:** *Earnings per share* recorrente (20%);
- **Remuneração acionista:** Total *shareholder return vs Eurostoxx utilities* (20%);
- **Solidez de balanço:** *Funds from Operations/Net Debt* (10%);

Indicadores de Desempenho Anuais (%)



Componente Qualitativa (%)



Execução da Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo

A Comissão de Vencimentos efetuou os cálculos da remuneração variável anual referente ao ano de 2022 de acordo com o estabelecido na Política de Remuneração do Conselho de Administração Executivo.

Os cálculos da remuneração variável anual foram certificados por um Consultor externo independente, de acordo com o previsto no ponto 1.18 da Política de Remuneração do CAE da EDP, que atestou que foram feitos de acordo com o estabelecido na nova Política de Remuneração da EDP. O Relatório de Remunerações pode ser consultado [aqui](#), e a versão integral da nova Política de Remuneração pode ser consultada [aqui](#), ambos no site oficial da EDP.

Autoavaliação da Atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, a Comissão de Vencimentos deve fazer anualmente uma autoavaliação da atividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A autoavaliação assenta em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que a Comissão adote medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório do Conselho Geral e de Supervisão.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

A Comissão de Vencimentos:

Miguel Pereira Leite (Presidente)
Esmeralda Dourado
Felipe Fernández Fernández
João Carvalho das Neves
Zili Shao

4. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

4.1 Relatório Anual de Atividades

Principais destaques

- **Reuniões e participantes** – a CGSS reuniu 5 vezes ao longo do ano, com uma média de participação total de 97%
- **Atividades desenvolvidas** – as reuniões realizadas enquadraram os assuntos previstos no Plano de Atividades para 2023, destacando-se nos seguintes grupos temáticos: (a) Ética: uma realidade, não apenas uma formalidade – cultivar uma ética sólida e partilhada em todas as geografias; (b) As pessoas como pilares do sucesso – os colaboradores da EDP são a fonte da força, criatividade e excelência da empresa; (c) Pioneirismo ESG – a EDP na liderança da transformação sustentável
- **Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros** – os membros fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, cujos resultados foram certificados por esta entidade e estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2023

Responsabilidades e Atribuições

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade (“CGSS”) é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão (“CGS”). A sua missão é acompanhar e supervisionar de modo permanente as matérias relativas designadamente ao Governo Societário, à Sustentabilidade estratégica, aos Códigos internos de ética e conduta, e aos Procedimentos internos e de relação entre a Sociedade e Sociedades Dominadas ou do Grupo e os seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais *stakeholders*.

Considerando os desafios críticos globais provocados pelas alterações climáticas, perda de biodiversidade e utilização dos recursos naturais bem como pelas ruturas sociais e pelos reptos à coesão resultantes das novas tecnologias, cujo desenvolvimento impacta seriamente todas as vertentes da sustentabilidade, particularmente no sector energético, a EDP, enquanto entidade que assume ter o *know how*, a *expertise* e os instrumentos para

responder a estes desafios, dispõe de um plano estratégico que assume essa opção na sua integralidade. Assim, a missão desta Comissão é a de consubstanciar um fator de dinamização desta postura interna, acompanhando o seu progresso e desafiando os diversos interlocutores internos. Procura que se adote uma atitude proativa, com uma preocupação ética e solidária nas ações que a organização desenvolve, sob a liderança do Conselho de Administração Executivo.

Para mais detalhe sobre o funcionamento, competências e funções desta Comissão, consulte o seu Regulamento Interno cuja última versão foi aprovada a 16 de dezembro de 2021, disponível [aqui](#), no site oficial da EDP.

Reuniões e Participantes

Em 2023 a CGSS reuniu 5 vezes e teve a seguinte composição e participação:

| NOME | 28-02 | 03-05 | 26-07 | 27-09 | 13-12 | % |
|---------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| PRESIDENTE | | | | | | |
| JOÃO TALONE ¹ | P | P | P | P | P | 100% |
| Fernando Masaveu Herrero ² | R | P | R | P | P | 100% |
| Hui Zhang ² | R | R | P | P | A | 80% |
| Ignácio Herrero ² | P | P | P | P | P | 100% |
| Laurie Fitch ¹ | P | P | P | P | P | 100% |
| María del Carmen Rozado ¹ | P | P | P | P | P | 100% |
| Sandrine Dixson-Declève ¹ | P | P | P | R | P | 100% |

¹ Independente; ² Não independente P = Presente; A = Ausente; R = Representado
Média de Participação: 97% (inclui presentes e representados)

A média de participação total em 2023 foi de 97%, com alguns Membros a participarem por meios telemáticos.



Acesso a Informação e Reporte ao Conselho Geral e de Supervisão

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade obteve sempre, em tempo útil, toda a informação requerida, enaltecendo-se a disponibilidade e espírito colaborativo de toda a estrutura da empresa. Cumpre ainda dar nota que o Presidente da CGSS, Eng.º João Talone, manteve os membros do Conselho Geral e de Supervisão informados sobre o conteúdo e principais decisões tomadas em cada uma das reuniões desta Comissão, através de uma pequena apresentação em sede de plenário.

Atividades Desenvolvidas

De seguida destacam-se os temas mais significativos abordados nas reuniões da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade durante o ano de 2023:

- **Ética: Uma realidade, não apenas uma formalidade** – Em 2023, a Comissão trabalhou em estreita colaboração com a Provedora de Ética do Grupo para monitorizar a implementação do Código de Ética do Grupo EDP. Analisou ainda os resultados do *survey* sobre o ambiente ético realizado no final de 2022, bem como relatório anual da Provedora de Ética.
- **As pessoas no centro das decisões** – Com vista a acompanhar e supervisionar de modo permanente as matérias relacionadas com os procedimentos internos e de relação entre o Grupo EDP e os seus colaboradores, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade teve a oportunidade durante o ano de 2023 de analisar: (i.) o Quadro Global de Remunerações, que estabelece os princípios e critérios para a remuneração e benefícios dos colaboradores da EDP, e o seu alinhamento com os *benchmarks* de mercado e as melhores práticas; (ii.) o Plano de Pessoas e Organização 2023; (iii.) o Plano de Sucessão para quadros superiores e top management da EDP e (iv.) a implementação dos planos e políticas de igualdade de género em todo o grupo. A CGSS forneceu *feedback* e recomendações à P&OD do Grupo EDP e incentivou a melhoria contínua e a inovação das estratégias e processos de gestão e desenvolvimento de pessoas.
- **Gerar um impacto positivo na Sociedade** – No ano de 2023 a CGSS desempenhou novamente um papel central, tendo designadamente procedido à: (i.) Monitorização da implementação do Plano de Descarbonização, elemento central na estratégia do Grupo para construir um futuro melhor, já hoje; (ii.) Receção de relatórios periódicos da equipa de Sustentabilidade do Grupo EDP e avaliação dos indicadores de desempenho

e o alinhamento com as normas e enquadramentos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e o Acordo de Paris; (iii.) Análise do Ecossistema da Diretivas Europeias relativos às novas obrigações de *Report* não financeiro; (iv.) Avaliação da ação junto dos *stakeholders* nas comunidades locais, que visa criar valor partilhado e impacto positivo para as comunidades onde a EDP opera; (v.) Análise e feedback sobre os relatórios do SICO (*Social Impact Coordinator Office*), o Gabinete de coordenação de Impacto Social do Grupo EDP, e examinação dos resultados e das melhores práticas dos projetos e iniciativas apoiados pela EDP, nas áreas da educação, saúde, inclusão social, cultura, ambiente e acesso à energia e (vi.) Informação das atividades, projetos e estratégia do Grupo para cada uma das suas Fundações, nomeadamente em Portugal, Espanha e Brasil.

- **Relação com os clientes** – No ano de 2023, a CGSS, como é habitual todos os anos, recebeu o Provedor do Cliente para debater os desafios da gestão de clientes.
- **Procedimentos internos** – A CGSS aprovou o plano de atividades para o ano seguinte, o qual fica sujeito a eventuais propostas por parte dos membros ao longo do ano, e o relatório de atividades do ano anterior, que foi incluído no Relatório Anual do CGS 2022.

Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade deve fazer anualmente uma autoavaliação da atividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A autoavaliação assenta em dois objetivos essenciais: (i.) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii.) permitir que a Comissão adote medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2024

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade:

João Talone (Presidente)
Hui Zhang
Laurie Fitch
Sandrine Dixson-Declève

Fernando Masaveu Herrero
Ignacio Herrero
Maria del Carmen Rozado



5. Comissão de Acompanhamento do Negócio nos EUA

5.1 Relatório Anual de Atividades

Principais destaques

- Reuniões e participantes – a CAN reuniu por 7 vezes ao longo do ano, com uma média de participação total de 97%
- Atividades desenvolvidas – as reuniões realizadas enquadraram os assuntos previstos no Plano de Atividades para 2023, destacando-se nos seguintes grupos temáticos: (a) plano estratégico; (b) investimentos e desinvestimentos; (c) estratégia regulatória; (d) gestão de risco, (e) desenvolvimento de *pipeline*; (f) *supply chain*; (g) talento e pessoas; (h) sustentabilidade; (i) *Stakeholders*; (j) *report financeiro*
- Autoavaliação da atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros – os membros fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, cujos resultados foram certificados por esta entidade e estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão de 2023

O presente documento divulga a missão e principais responsabilidades da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América (“CAN”), relatando as atividades desenvolvidas durante o ano de 2023.

Responsabilidades e Atribuições

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão (“CGS”), com a delegação de poderes, deliberada pelo CGS, em resultado dos mecanismos de *compliance* adotados no âmbito da atividade do Grupo EDP nos Estados Unidos da América (EUA). A sua missão é acompanhar e adotar autonomamente deliberações referentes a matérias relacionadas com a atividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos EUA, designadamente no que respeita a planos estratégicos/negócio, analisando os diferentes cenários de desenvolvimento em que assentam e a sua implementação e os recursos necessários à sua execução (humanos e

financeiros), ao orçamento anual, aos projetos de investimento, desinvestimento, fusão, aquisição e reestruturação de negócios de valor significativo, às operações de financiamento, às alianças/parcerias estratégicas celebradas, às ações concretas daí decorrentes e à evolução dos riscos de contraparte, à emissão de pareceres prévios incluindo em caso de casos de urgência na sequência de pedidos apresentados pelo Conselho de Administração Executivo (“CAE”), ao cumprimento de compromissos assumidos respeitantes a segurança pública e à performance, à avaliação de riscos, ao *value at risk* e sua gestão.

Compete ainda à Comissão definir os procedimentos de *compliance* das obrigações assumidas pela EDP no âmbito do desenvolvimento do negócio das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos EUA no que respeita à atividade do Conselho Geral e de Supervisão.

Para mais detalhe sobre o funcionamento, competências e funções desta Comissão Especializada, consulte o seu Regulamento Interno, cuja última versão foi aprovada a 16 de dezembro de 2021, disponível [aqui](#), no site oficial da EDP.

Reuniões e Participantes

Em 2023, a CAN reuniu por 7 vezes, uma delas na sede da EDP Renewables North America em Houston e as restantes na sede da EDP em Lisboa, e teve a seguinte composição e participação:

| NOME | 28-02 | 12-04 | 30-05 | 26-07 | 27-09 | 02-11 | 12-12 | % |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| PRESIDENTE JOÃO TALONE ¹ | P | P | P | P | P | P | P | 100% |
| Esmeralda Dourado ¹ | P | P | P | P | P | P | P | 100% |
| Felipe Fernández Fernández ² | P | P | P | A | P | P | P | 86% |
| Laurie Fitch ¹ | P | P | P | P | P | P | P | 100% |
| Sofia Salgado Pinto ¹ | P | P | P | P | P | P | P | 100% |

¹ Independente; ² Não independente; P = Presente; A = Ausente; R = Representado
Média de participação: 97%



A média de participação total em 2023 foi de 97% com alguns membros a participarem por meios telemáticos.

Acesso a Informação e Reporte ao Conselho Geral e de Supervisão

Destaca-se que a Comissão obteve sempre, em tempo útil, toda a informação necessária para o desempenho das suas funções, enaltecendo-se a disponibilidade e espírito colaborativo de toda a estrutura da empresa. Cumpre ainda dar nota que o Presidente da CAN manteve sempre informados os membros do Conselho Geral e de Supervisão sobre a atividade da Comissão nas reuniões, sem prejuízo das restrições de acesso à informação relativamente aos membros que se encontrem numa situação de conflito de interesses, através de uma pequena apresentação em sede de plenário.

Atividade Desenvolvidas

De seguida destacam-se os temas mais significativos abordados nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América durante o ano de 2023:

- **Plano estratégico** – No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou o processo de reflexão, preparação e execução do novo Plano de Negócios 2023-2026, bem como a execução do orçamento de 2023, referente à atividade das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.
- **Investimentos e desinvestimentos** – No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou e adotou deliberações referentes a projetos de investimento, desinvestimento e parcerias estratégicas de negócios de valor significativo, como o investimento no parque eólico de 198 MW no Indiana, o investimento no parque solar de 180 MWac no Texas, a venda de 80% da participação acionista de um portefólio solar de 340 MWac nos EUA, entre outros. A Comissão também acompanhou a parceria estratégica da EDP Renováveis com a Engie no segmento eólico *offshore* nos EUA e o desenvolvimento da plataforma de geração distribuída da EDP Renewables North America.
- **Estratégia regulatória** – A CAN analisou a estratégia regulatória da EDP Renewables North America e acompanhou a evolução política, legislativa e regulatória, no âmbito das energias renováveis, nomeadamente a implementação do *Inflation Reduction Act (IRA)*, as políticas comerciais e tarifárias, como a lei *Uyghur Forced Labor Prevention Act* ou as tarifas *anti-*

circumvention que incidem sobre a importação de painéis solares para os EUA, os projetos de lei de reforma do licenciamento apresentados no Congresso dos Estados Unidos, o eventual impacto na política climática e no apoio às renováveis após as eleições de novembro de 2024 nos EUA e o processo de alteração da Lei do mercado de eletricidade no México.

- **Gestão de risco** – A CAN analisou o perfil de risco do negócio da EDP Renewables North America, as ações de melhoria em curso, a estratégia e a atividade de gestão de risco desta sociedade, bem como a sua integração com a gestão de risco global do Grupo. Foram acompanhados e analisados, nomeadamente, o risco de execução dos projetos, o risco de mercado de energia e o risco da contraparte da EDP Renewables North America, entre outros.
- **Desenvolvimento de pipeline** – A CAN acompanhou o desenvolvimento do *pipeline* de projetos da EDP Renewables North America e o seu alinhamento com os objetivos de crescimento inscritos no Plano de Negócios 2023-2026, analisando a estratégia de prospeção e de desenvolvimento do *pipeline*.
- **Supply Chain** – A CAN acompanhou a estratégia de gestão da cadeia de abastecimento dos projetos do Grupo EDP nos EUA, analisando os constrangimentos logísticos na cadeia de abastecimento das operações nos EUA e a estratégia de mitigação dos seus impactos na atividade da EDP Renewables North America.
- **Talento e pessoas** – A CAN acompanhou o processo de gestão de talento da EDP Renewables North America, analisando os principais desafios que a empresa enfrenta no seu mercado de trabalho, bem como a sua estratégia de atuação para atrair, reter e desenvolver talento.
- **Sustentabilidade** – A CAN analisou a estratégia de sustentabilidade nos EUA e o seu alinhamento com os novos objetivos ESG (Ambiente, Social e *Governance*) do plano de negócios 2023-2026. Na análise foram debatidos os principais desafios e o plano de ação delineados para cada área de intervenção, designadamente, as comunidades locais, o planeta, os parceiros e a cultura ESG da empresa.
- **Stakeholders** – A CAN acompanhou a estratégia de gestão de *stakeholders* na EDP Renewables North America, analisando projetos desenvolvidos em parceria com as comunidades, clientes, investidores e fornecedores, e as principais atividades e eventos realizados no âmbito da gestão de *stakeholders*.

- **Report financeiro** – No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou e analisou trimestralmente a informação financeira da atividade das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.
- **Orçamento** – No âmbito das suas funções e responsabilidades, a CAN acompanhou e analisou o orçamento da atividade das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América para 2024.
- **Compliance** – A CAN acompanhou a implementação de medidas e procedimentos de *compliance* das obrigações assumidas pela EDP no âmbito do desenvolvimento do negócio das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América.
- **Procedimentos internos** – A Comissão aprovou o plano de atividades para o ano seguinte e o relatório de atividades do ano anterior.

De acordo com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 10º do Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América, compete a esta Comissão emitir parecer sobre as matérias relacionadas com a atividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América. Neste âmbito, há a assinalar, durante o ano de 2023, a intervenção da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América em nove operações, desdobradas entre emissão de parecer prévio em reunião e emissão de parecer prévio por mecanismo expedito. Na emissão de parecer prévio foram submetidas oito operações, todas elas referentes a projetos de investimento e desinvestimento, tendo todos os pedidos merecido parecer favorável da Comissão. O mecanismo expedito de emissão de parecer prévio foi utilizado pelo Conselho de Administração Executivo numa operação, referente a um projeto de investimento, tendo o pedido, após a verificação dos respetivos procedimentos, sido concedido por esta Comissão Especializada.

Autoavaliação da Atividade desenvolvida pela Comissão e pelos seus Membros

No âmbito das suas obrigações regulamentares, esta Comissão deve fazer anualmente uma autoavaliação da atividade por si desenvolvida. Neste sentido, através de entrevistas realizadas por uma entidade externa, a Mercer, os membros da Comissão fizeram, mais uma vez, um exercício de autoavaliação, cujos resultados foram certificados por esta entidade. A autoavaliação assenta em dois objetivos essenciais: (i) proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar e (ii) permitir que a Comissão adote medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro. Os resultados deste processo de avaliação coletiva estão incluídos no ponto 5 do anexo 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2024

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América:

João Talone (Presidente)
Esmeralda Dourado
Felipe Fernández Fernández
Laurie Fitch
Sofia Salgado Pinto

Lista de siglas e acrónimos

Por facilidade de exposição e sem prejuízo da utilização pontual das designações e expressões que visam substituir, ao longo do presente relatório, são utilizadas as seguintes siglas e abreviaturas:

CAE – Conselho de Administração Executivo

CAN – Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

CGS – Conselho Geral e de Supervisão

CGSS – Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

CMF/CAUD – Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria

CVEN – Comissão de Vencimentos (do CGS)

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

EDP (ou Sociedade) – EDP – Energias de Portugal, S.A.

EDP Energias do Brasil – EDP Energias do Brasil, S.A.

EDPR (ou EDP Renováveis) – EDP Renováveis, S.A.

EDPR NA – EDP Renewables North America, S.A.

ESG – Environmental, Social and Governance

IRA – *Inflation Reduction Act*

ROC – Revisor Oficial de Contas

Sociedades Dominadas – Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP

